



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital de **CONCORRÊNCIA nº 002/2025**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da [Lei nº 14.133/21](#), datado de **03/04/2025**, a ser julgado em **15 de MAIO de 2025**, às **08h30min**, no *Placard* desta Prefeitura, nele ficando pelo prazo **mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis**.

A referida licitação tem por objeto a **contratação para execução da construção de uma Creche Modelo FNDE, Pro-Infância - Tipo 1, do PROGRAMA 2629820240011, conforme PROPOSTA NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nº 003646/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do MUNICÍPIO, no Setor Aldeia do Vale, no município de Ceres-GO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Ceres, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025004313
TIPO / JULGAMENTO	REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ceres – GO.
OBJETO	Referente à contratação para execução da construção de uma Creche Modelo FNDE, Pro-Infância - Tipo 1, do PROGRAMA 2629820240011, conforme PROPOSTA NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nº 003646/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do MUNICÍPIO, no Setor Aldeia do Vale, no município de Ceres-GO.
VALOR ESTIMADO	<u>R\$ 5.361.058,01 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E UM MIL CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).</u>
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Início de acolhimento de propostas dia <u>03/04/2025</u> .
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	<u>PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ AS 08 horas do 15/05/2025.</u>
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Abertura das propostas eletrônicas às 08h15min do dia <u>15/05/2025</u> .
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	Início sessão de disputa de lances às 08h30min do dia <u>15/05/2025</u> .
NORMAS LEGAIS	<u>Lei n.º 14.133/ 2021</u> , e <u>Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014</u> .
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Plataforma de Licitações: http://bnc.org.br
INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO SITE OFICIAL	Site: https://www.ceres.go.gov.br/home / Fone: (62) 3307-7613

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica seta CONCORRÊNCIA, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs.2: A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Concorrência, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

Obs.3: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recurso, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados no site Oficial do Município, acima mencionado. O acampamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.

Obs.4: Os documentos de habilitação jurídica, bem como aqueles relativos à regularidade fiscal e de qualificação técnica deverão ser emitidos e anexados à **plataforma da BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas**.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004313

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.131.713/0001-57, com sede administrativa situada na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente, que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, fará realizar na Prefeitura Municipal de Ceres, às **08h30min, do dia 15/05/2025**, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** regido pela nos termos da [Lei 14.133 de 01 de abril de 2021](#), [Lei Complementar nº 123/2006](#), mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do [art. 34 da Lei nº 14.133/2021](#) e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os serviços objeto desta contratação se enquadram-se na classificação de obras e engenharia, nos termos da [Lei nº 14.133/21](#), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo para a presente licitação será a partir da data de **assinatura do Contrato até a execução de etapas do Cronograma Físico-Financeiro**, podendo ser prorrogado, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#).

1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a contratação para execução por meio de empreita global da realização da construção de uma Creche Modelo FNDE, Pro-Infância - Tipo 1, no Setor Aldeia do Vale, no município de Ceres-GO.

1.1.1 – Conforme PROGRAMA 2629820240011, conforme PROPOSTA NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nº 003646/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

1.2 - Os serviços deverão ter prazo de garantia mínimo estabelecendo os critérios de melhor qualidade de execução ou materiais disponíveis com garantia, e especialmente determinados nos requisitos técnicos de engenharia e Normas Reguladoras Brasileiras como exemplo: ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, GOINFRA, SINAPI e/ou Internacionais.

1.3 - Conforme consta nos Projetos Técnicos, Memoriais e demais documentos das obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência ANEXO I.

Item	Serviço	Previsto	Valor Total Estimado
01	Contratação para execução da construção de uma Creche Modelo FNDE Pro-Infância Tipo 1 no setor Aldeia do Vale no município de	R\$ 5.361.058,01	R\$ 5.361.058,01



Ceres-GO.		
-----------	--	--

1.4 - Para tanto, a Prefeitura Municipal está convocando empresas de engenharia especializadas em assuntos concernentes de execução dos serviços, para participação de Licitação Pública, com intuito de que, a empresa licitante vencedora, execute os serviços em epígrafe.

1.5 - O(s) serviço(s) objeto desta contratação (serviços e produtos) a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **obras e serviços comuns**, nos termos da [Lei nº 14133/21](#).

1.6 - Descrição e Composição do Objeto da obra:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 421.987,49	R\$ 527.484,36
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	R\$ 314,93	R\$ 393,66	'R\$ '2.040,75	'R\$ '2.550,93
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	501,60	R\$ 83,75	R\$ 104,69	'R\$ '42.009,00	'R\$ '52.511,25
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.880,98	R\$ 2.351,23	'R\$ '1.880,98	'R\$ '2.351,23
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 2.780,09	R\$ 3.475,11	'R\$ '2.780,09	'R\$ '3.475,11
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	254,00	R\$ 64,93	R\$ 81,16	'R\$ '16.492,22	'R\$ '20.615,28
1.6	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 331.549,35	R\$ 414.436,69	'R\$ '331.549,35	'R\$ '414.436,69
1.7	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 832,50	R\$ 1.040,63	'R\$ '8.325,00	'R\$ '10.406,25
1.8	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 650,39	R\$ 812,99	'R\$ '6.503,90	'R\$ '8.129,88
1.9	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 1.040,62	R\$ 1.300,78	'R\$ '10.406,20	'R\$ '13.007,75
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 65.443,23	R\$ 81.797,96
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.925,00	R\$ 0,61	R\$ 0,76	'R\$ '1.784,25	'R\$ '2.223,00
2.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	585,00	R\$ 67,35	R\$ 84,19	'R\$ '39.399,75	'R\$ '49.249,69
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	107,36	R\$ 38,73	R\$ 48,41	'R\$ '4.158,05	'R\$ '5.197,57
2.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	41,40	R\$ 51,92	R\$ 64,90	'R\$ '2.149,49	'R\$ '2.686,86
2.5	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	47,90	R\$ 3,23	R\$ 4,04	'R\$ '154,72	'R\$ '193,40
2.6	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	84,02	R\$ 11,21	R\$ 14,01	'R\$ '941,86	'R\$ '1.177,33



2.7	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	247,36	R\$ 68,14	R\$ 85,18	R\$ '16.855,11	R\$ '21.070,12
3	FUNDAÇÕES							R\$ 107.948,80	R\$ 134.936,00
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - TUBULÕES							R\$ 45.664,40	R\$ 57.080,50
3.1.1	101096	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	SINAPI	M3	34,35	R\$ 1.238,71	R\$ 1.548,39	R\$ '42.549,69	R\$ '53.187,11
3.1.2	101112	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020	SINAPI	M3	3,44	R\$ 905,44	R\$ 1.131,80	R\$ '3.114,71	R\$ '3.893,39
3.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R\$ 7.492,51	R\$ 9.365,63
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,56	R\$ 40,92	R\$ 51,15	R\$ '309,36	R\$ '386,69
3.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,13	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	R\$ '2.563,19	R\$ '3.203,99
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	19,46	R\$ 84,72	R\$ 105,90	R\$ '1.648,65	R\$ '2.060,81
3.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	129,56	R\$ 15,48	R\$ 19,35	R\$ '2.005,59	R\$ '2.506,99
3.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	54,16	R\$ 13,41	R\$ 16,76	R\$ '726,29	R\$ '907,86
3.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,45	R\$ 16,57	R\$ 20,71	R\$ '239,44	R\$ '299,30
3.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS							R\$ 54.791,89	R\$ 68.489,86
3.3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	20,21	R\$ 40,92	R\$ 51,15	R\$ '826,99	R\$ '1.033,74
3.3.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	20,32	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	R\$ '16.640,25	R\$ '20.800,31
3.3.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	213,82	R\$ 84,72	R\$ 105,90	R\$ '18.114,83	R\$ '22.643,54
3.3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	872,12	R\$ 13,41	R\$ 16,76	R\$ '11.695,13	R\$ '14.618,91
3.3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	135,98	R\$ 17,45	R\$ 21,81	R\$ '2.372,85	R\$ '2.966,06
3.3.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	213,48	R\$ 19,75	R\$ 24,69	R\$ '4.216,23	R\$ '5.270,29
3.3.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	37,83	R\$ 10,19	R\$ 12,74	R\$ '385,49	R\$ '481,86
3.3.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,38	R\$ 9,52	R\$ 11,90	R\$ '393,94	R\$ '492,42
3.3.9	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	14,11	R\$ 10,36	R\$ 12,95	R\$ '146,18	R\$ '182,72
4	SUPERESTRUTURA							R\$ 758.170,06	R\$ 947.742,51
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 82.866,03	R\$ 103.590,34
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	605,94	R\$ 53,50	R\$ 66,88	R\$ '32.417,79	R\$ '40.522,24
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.560,82	R\$ 10,30	R\$ 12,88	R\$ '16.076,45	R\$ '20.103,36
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	KG	46,94	R\$ 8,62	R\$ 10,78	R\$ '404,62	R\$ '505,78



		UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022							
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	880,40	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '12.043,87	'R\$ '15.054,84
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	29,76	R\$ 736,67	R\$ 920,84	'R\$ '21.923,30	'R\$ '27.404,12
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 251.478,35	R\$ 314.370,06
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	191,00	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '7.815,72	'R\$ '9.769,65
4.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1.673,10	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '89.510,85	'R\$ '111.896,93
4.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	23,70	R\$ 12,62	R\$ 15,78	'R\$ '299,09	'R\$ '373,87
4.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.752,70	R\$ 11,66	R\$ 14,58	'R\$ '32.096,48	'R\$ '40.134,37
4.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	573,70	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '5.909,11	'R\$ '7.386,39
4.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	876,40	R\$ 8,62	R\$ 10,78	'R\$ '7.554,57	'R\$ '9.443,21
4.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	385,10	R\$ 8,28	R\$ 10,35	'R\$ '3.188,63	'R\$ '3.985,79
4.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	122,60	R\$ 9,36	R\$ 11,70	'R\$ '1.147,54	'R\$ '1.434,42
4.2.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.746,50	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '23.892,12	'R\$ '29.865,15
4.2.10	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	108,40	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '80.064,24	'R\$ '100.080,30
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R\$ 10.581,14	R\$ 13.226,42
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	43,70	R\$ 27,83	R\$ 34,79	'R\$ '1.216,17	'R\$ '1.520,21
4.3.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,90	R\$ 62,72	R\$ 78,40	'R\$ '558,21	'R\$ '697,76
4.3.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	9,40	R\$ 63,71	R\$ 79,64	'R\$ '598,87	'R\$ '748,59
4.3.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,00	R\$ 50,44	R\$ 63,05	'R\$ '353,08	'R\$ '441,35
4.3.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	122,70	R\$ 60,35	R\$ 75,44	'R\$ '7.404,95	'R\$ '9.256,18
4.3.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	16,60	R\$ 27,10	R\$ 33,88	'R\$ '449,86	'R\$ '562,33
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 11.661,76	R\$ 14.577,19
4.4.1	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	37,80	R\$ 54,06	R\$ 67,58	'R\$ '2.043,47	'R\$ '2.554,34
4.4.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,80	R\$ 12,06	R\$ 15,08	'R\$ '166,43	'R\$ '208,04
4.4.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,30	R\$ 11,12	R\$ 13,90	'R\$ '548,22	'R\$ '685,27
4.4.4	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	453,10	R\$ 8,00	R\$ 10,00	'R\$ '3.624,80	'R\$ '4.531,00



4.4.5	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,50	R\$ 9,19	R\$ 11,49	'R\$ '32,17	'R\$ '40,21
4.4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,20	R\$ 13,09	R\$ 16,36	'R\$ '2,62	'R\$ '3,27
4.4.7	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	7,10	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '5.244,06	'R\$ '6.555,08
4.5	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 246.317,76	R\$ 307.897,20
4.5.1	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	19.006,00	R\$ 12,96	R\$ 16,20	'R\$ '246.317,76	'R\$ '307.897,20
4.6	PISO DE CONCRETO								
4.6.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 8 CM							R\$ 114.884,24	R\$ 143.605,31
4.6.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 3,45	R\$ 4,31	'R\$ '4.811,75	'R\$ '6.014,69
4.6.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	69,74	R\$ 230,08	R\$ 287,60	'R\$ '16.045,78	'R\$ '20.057,22
4.6.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 1,91	R\$ 2,39	'R\$ '2.663,90	'R\$ '3.329,87
4.6.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	111,58	R\$ 818,81	R\$ 1.023,51	'R\$ '91.362,82	'R\$ '114.203,52
4.6.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R\$ 40.380,78	R\$ 50.475,98
4.6.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	SINAPI	M2	490,26	R\$ 3,45	R\$ 4,31	'R\$ '1.691,40	'R\$ '2.114,25
4.6.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	24,51	R\$ 230,08	R\$ 287,60	'R\$ '5.639,26	'R\$ '7.049,08
4.6.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	490,26	R\$ 1,91	R\$ 2,39	'R\$ '936,40	'R\$ '1.170,50
4.6.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	39,22	R\$ 818,81	R\$ 1.023,51	'R\$ '32.113,73	'R\$ '40.142,16
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R\$ 146.567,15	R\$ 183.208,94
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R\$ 1.109,38	R\$ 1.386,72
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	4,80	R\$ 231,12	R\$ 288,90	'R\$ '1.109,38	'R\$ '1.386,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 129.643,55	R\$ 162.054,44
5.2.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	778,74	R\$ 81,62	R\$ 102,03	'R\$ '63.560,76	'R\$ '79.450,95
5.2.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	931,08	R\$ 60,99	R\$ 76,24	'R\$ '56.786,57	'R\$ '70.983,21
5.2.3	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	17,16	R\$ 96,27	R\$ 120,34	'R\$ '1.651,99	'R\$ '2.064,99
5.2.4	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	SINAPI	M	636,52	R\$ 7,05	R\$ 8,81	'R\$ '4.487,47	'R\$ '5.609,33



5.2.5	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	14,71	R\$ 149,38	R\$ 186,73	'R\$ '2.197,38	'R\$ '2.746,72
5.2.6	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	9,53	R\$ 100,67	R\$ 125,84	'R\$ '959,39	'R\$ '1.199,23
5.3	DIVISÓRIAS							R\$ 15.814,22	R\$ 19.767,78
5.3.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	14,36	R\$ 801,27	R\$ 1.001,59	'R\$ '11.506,24	'R\$ '14.382,80
5.3.2	102181	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	5,94	R\$ 394,38	R\$ 492,98	'R\$ '2.342,62	'R\$ '2.928,27
5.3.3	102235	DIVISORIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	5,38	R\$ 365,31	R\$ 456,64	'R\$ '1.965,37	'R\$ '2.456,71
6	ESQUADRIAS							R\$ 432.055,59	R\$ 540.069,49
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$ 52.348,95	R\$ 65.436,19
6.1.1	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	17,00	R\$ 1.131,88	R\$ 1.414,85	'R\$ '19.241,96	'R\$ '24.052,45
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 1.644,02	R\$ 2.055,03	'R\$ '3.288,04	'R\$ '4.110,05
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 1.131,88	R\$ 1.414,85	'R\$ '4.527,52	'R\$ '5.659,40
6.1.4	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 1.644,02	R\$ 2.055,03	'R\$ '16.440,20	'R\$ '20.550,25
6.1.5	FNDE 249	PM5 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 1.045,48	R\$ 1.306,85	'R\$ '8.363,84	'R\$ '10.454,80
6.1.6	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	2,30	R\$ 211,91	R\$ 264,89	'R\$ '487,39	'R\$ '609,24
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 9.615,01	R\$ 12.018,77
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 81,66	R\$ 102,08	'R\$ '653,28	'R\$ '816,60
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 325,50	R\$ 406,88	'R\$ '1.302,00	'R\$ '1.627,50
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	19,84	R\$ 193,55	R\$ 241,94	'R\$ '3.840,03	'R\$ '4.800,04
6.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	205,25	R\$ 18,61	R\$ 23,26	'R\$ '3.819,70	'R\$ '4.774,63
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R\$ 86.568,48	R\$ 108.210,60
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 864,24	R\$ 1.080,30	'R\$ '864,24	'R\$ '1.080,30
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '1.139,34	'R\$ '1.424,18
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM	PRÓPRIA	M2	6,72	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '4.557,37	'R\$ '5.696,71



		GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS							
6.3.4	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	143,10	R\$ 481,82	R\$ 602,28	'R\$ '68.948,44	'R\$ '86.185,55
6.3.5	FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,04	R\$ 481,32	R\$ 601,65	'R\$ '2.425,85	'R\$ '3.032,32
6.3.6	FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,48	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '5.072,79	'R\$ '6.340,98
6.3.7	FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '3.560,45	'R\$ '4.450,56
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R\$ 98.440,36	R\$ 123.050,45
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '610,57	'R\$ '763,21
6.4.2	FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '1.110,13	'R\$ '1.387,66
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,22	R\$ 744,57	R\$ 930,71	'R\$ '2.397,52	'R\$ '2.996,89
6.4.4	FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,03	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '1.408,47	'R\$ '1.760,59
6.4.5	FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,56	R\$ 744,57	R\$ 930,71	'R\$ '1.906,10	'R\$ '2.382,62
6.4.6	FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '1.457,04	'R\$ '1.821,30
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	11,03	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '7.652,94	'R\$ '9.566,18
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '4.371,13	'R\$ '5.463,91
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	18,90	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '13.113,39	'R\$ '16.391,73
6.4.10	FNDE 269	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '1.457,04	'R\$ '1.821,30
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '4.371,13	'R\$ '5.463,91
6.4.12	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '5.828,17	'R\$ '7.285,22



6.4.13	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '8.742,26	'R\$ '10.927,82
6.4.14	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	33,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '23.312,69	'R\$ '29.140,86
6.4.15	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '11.656,34	'R\$ '14.570,43
6.4.16	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '3.774,44	'R\$ '4.718,04
6.4.17	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	28,24	R\$ 186,65	R\$ 233,31	'R\$ '5.271,00	'R\$ '6.588,75
6.5	PORTAS DE VIDRO							R\$ 14.718,51	R\$ 18.398,14
6.5.1	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	8,51	R\$ 916,47	R\$ 1.145,59	'R\$ '7.799,16	'R\$ '9.748,95
6.5.2	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	7,55	R\$ 916,47	R\$ 1.145,59	'R\$ '6.919,35	'R\$ '8.649,19
6.6	ESQUADRIA GERAL							R\$ 170.364,28	R\$ 212.955,35
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R\$ 649,11	R\$ 811,39	'R\$ '1.999,26	'R\$ '2.499,07
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,35	R\$ 609,33	R\$ 761,66	'R\$ '4.478,58	'R\$ '5.598,22
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	73,25	R\$ 629,12	R\$ 786,40	'R\$ '46.083,04	'R\$ '57.603,80
6.6.4	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	66,83	R\$ 649,11	R\$ 811,39	'R\$ '43.380,02	'R\$ '54.225,03
6.6.5	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	33,96	R\$ 629,12	R\$ 786,40	'R\$ '21.364,92	'R\$ '26.706,14
6.6.6	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	81,37	R\$ 272,91	R\$ 341,14	'R\$ '22.206,69	'R\$ '27.758,36
6.6.7	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	7,70	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '8.482,94	'R\$ '10.603,67
6.6.8	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	5,60	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '6.169,41	'R\$ '7.711,76
6.6.9	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,40	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '2.644,03	'R\$ '3.305,04
6.6.10	FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,20 X 2,04 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,00	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '2.203,36	'R\$ '2.754,20
6.6.11	FNDE 108	ESQUADRIA, 0,60 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 254,60	R\$ 318,25	'R\$ '61,10	'R\$ '76,38
6.6.12	FNDE 109	ESQUADRIA, 1,20 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 254,60	R\$ 318,25	'R\$ '61,10	'R\$ '76,38
6.6.13	FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS	PRÓPRIA	M2	16,12	R\$ 696,64	R\$ 870,80	'R\$ '11.229,84	'R\$ '14.037,30
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R\$ 271.105,78	R\$ 338.882,23



7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	1.441,00	R\$ 141,91	R\$ 177,39	R\$ '204.492,31	R\$ '255.615,39
7.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	33,70	R\$ 78,22	R\$ 97,78	R\$ '2.636,01	R\$ '3.295,02
7.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	153,10	R\$ 150,98	R\$ 188,73	R\$ '23.115,04	R\$ '28.893,80
7.4	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	PRÓPRIA	M	86,02	R\$ 154,30	R\$ 192,88	R\$ '13.272,89	R\$ '16.591,11
7.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M	311,35	R\$ 52,95	R\$ 66,19	R\$ '16.485,98	R\$ '20.607,48
7.6	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF. 11/2020	SINAPI	M	266,40	R\$ 41,68	R\$ 52,10	R\$ '11.103,55	R\$ '13.879,44
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 67.935,88	R\$ 84.919,85
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.084,70	R\$ 46,89	R\$ 58,61	R\$ '50.861,58	R\$ '63.576,98
8.2	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	41,56	R\$ 46,89	R\$ 58,61	R\$ '1.948,75	R\$ '2.435,94
8.3	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	179,11	R\$ 46,89	R\$ 58,61	R\$ '8.398,47	R\$ '10.498,08
8.4	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	50,17	R\$ 46,89	R\$ 58,61	R\$ '2.352,47	R\$ '2.940,59
8.5	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	41,56	R\$ 50,63	R\$ 63,29	R\$ '2.104,18	R\$ '2.630,23
8.6	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF. 09/2023	SINAPI	M2	41,56	R\$ 54,63	R\$ 68,29	R\$ '2.270,42	R\$ '2.838,03
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R\$ 439.771,16	R\$ 549.713,95
9.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 439.771,16	R\$ 549.713,95
9.1.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	2.001,17	R\$ 4,52	R\$ 5,65	R\$ '9.045,29	R\$ '11.306,61
9.1.2	FNDE 289	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	PRÓPRIA	M2	1.906,28	R\$ 4,52	R\$ 5,65	R\$ '8.616,39	R\$ '10.770,48
9.1.3	FNDE 290	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EXTERNA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.478,38	R\$ 41,16	R\$ 51,45	R\$ '60.850,12	R\$ '76.062,65
9.1.4	FNDE 291	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	2.420,03	R\$ 41,16	R\$ 51,45	R\$ '99.608,43	R\$ '124.510,54
9.1.5	FNDE 292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.354,58	R\$ 41,16	R\$ 51,45	R\$ '55.754,51	R\$ '69.693,14
9.1.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	660,81	R\$ 61,54	R\$ 76,93	R\$ '40.666,25	R\$ '50.832,81
9.1.7	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	139,67	R\$ 54,36	R\$ 67,95	R\$ '7.592,46	R\$ '9.490,58
9.1.8	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	8,46	R\$ 54,36	R\$ 67,95	R\$ '459,89	R\$ '574,86



9.1.9	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	15,01	R\$ 54,36	R\$ 67,95	R\$ '815,94	R\$ '1.019,93
9.1.10	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	8,75	R\$ 54,36	R\$ 67,95	R\$ '475,65	R\$ '594,56
9.1.11	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	217,50	R\$ 30,75	R\$ 38,44	R\$ '6.688,13	R\$ '8.360,16
9.1.12	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	PRÓPRIA	M	69,45	R\$ 49,82	R\$ 62,28	R\$ '3.460,00	R\$ '4.325,00
9.1.13	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	SINAPI	M2	472,22	R\$ 69,82	R\$ 87,28	R\$ '32.970,40	R\$ '41.213,00
9.1.14	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	736,37	R\$ 153,14	R\$ 191,43	R\$ '112.767,70	R\$ '140.959,63
10	SISTEMAS DE PISOS							R\$ 304.914,13	R\$ 381.142,66
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							R\$ 248.330,12	R\$ 310.412,65
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	1.394,71	R\$ 40,17	R\$ 50,21	R\$ '56.025,50	R\$ '70.031,88
10.1.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF. 06/2022	SINAPI	M2	412,53	R\$ 97,69	R\$ 122,11	R\$ '40.300,06	R\$ '50.375,07
10.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	348,00	R\$ 72,92	R\$ 91,15	R\$ '25.376,16	R\$ '31.720,20
10.1.4	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	235,90	R\$ 44,63	R\$ 55,79	R\$ '10.528,22	R\$ '13.160,27
10.1.5	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	398,28	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ '2.377,73	R\$ '2.972,16
10.1.6	FNDE 298	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	PRÓPRIA	M2	32,90	R\$ 219,88	R\$ 274,85	R\$ '7.234,05	R\$ '9.042,57
10.1.7	FNDE 297	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	115,08	R\$ 219,88	R\$ 274,85	R\$ '25.303,79	R\$ '31.629,74
10.1.8	FNDE 299	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	30,19	R\$ 219,88	R\$ 274,85	R\$ '6.638,18	R\$ '8.297,72
10.1.9	FNDE 300	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	220,11	R\$ 219,88	R\$ 274,85	R\$ '48.397,79	R\$ '60.497,23
10.1.10	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 02/2023	SINAPI	M	77,00	R\$ 13,61	R\$ 17,01	R\$ '1.047,97	R\$ '1.309,96
10.1.11	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	202,29	R\$ 66,78	R\$ 83,48	R\$ '13.508,93	R\$ '16.886,16
10.1.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	107,69	R\$ 107,64	R\$ 134,55	R\$ '11.591,75	R\$ '14.489,69
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							R\$ 56.584,01	R\$ 70.730,01
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	SINAPI	M2	490,26	R\$ 44,36	R\$ 55,45	R\$ '21.747,93	R\$ '27.184,92
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	SINAPI	M2	84,00	R\$ 87,51	R\$ 109,39	R\$ '7.350,84	R\$ '9.188,55
10.2.3	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M	21,00	R\$ 186,35	R\$ 232,94	R\$ '3.913,35	R\$ '4.891,69
10.2.4	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE AZUL, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M	38,76	R\$ 186,35	R\$ 232,94	R\$ '7.222,93	R\$ '9.028,66
10.2.5	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	3,44	R\$ 203,44	R\$ 254,30	R\$ '699,83	R\$ '874,79
10.2.6	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	23,00	R\$ 186,90	R\$ 233,63	R\$ '4.298,70	R\$ '5.373,38
10.2.7	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	SINAPI	M2	724,76	R\$ 15,49	R\$ 19,36	R\$ '11.226,53	R\$ '14.033,17
10.2.8	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	6,80	R\$ 18,22	R\$ 22,78	R\$ '123,90	R\$ '154,87



11	PINTURAS E ACABAMENTOS							R\$ 156.668,12	R\$ 195.849,29
11.1	PINTURA PAREDES							R\$ 108.154,17	R\$ 135.206,85
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.827,90	R\$ 17,46	R\$ 21,83	'R\$ '49.375,13	'R\$ '61.733,06
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	2.143,17	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '26.618,17	'R\$ '33.272,71
11.1.3	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	14,86	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '184,56	'R\$ '230,70
11.1.4	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	534,91	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '6.643,58	'R\$ '8.304,48
11.1.5	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	152,01	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '1.887,96	'R\$ '2.359,96
11.1.6	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	90,54	R\$ 137,32	R\$ 171,65	'R\$ '12.432,95	'R\$ '15.541,19
11.1.7	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	78,13	R\$ 137,32	R\$ 171,65	'R\$ '10.728,81	'R\$ '13.411,01
11.1.8	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	15,19	R\$ 18,63	R\$ 23,29	'R\$ '282,99	'R\$ '353,74
11.2	PINTURA DE FORROS							R\$ 17.534,16	R\$ 21.917,70
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	481,84	R\$ 21,50	R\$ 26,88	'R\$ '10.359,56	'R\$ '12.949,45
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	481,84	R\$ 14,89	R\$ 18,61	'R\$ '7.174,60	'R\$ '8.968,25
11.3	PISO - ESTACIONAMENTO							R\$ 557,53	R\$ 696,92
11.3.1	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,81	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '197,07	'R\$ '246,33
11.3.2	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '174,62	'R\$ '218,28
11.3.3	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,65	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '185,84	'R\$ '232,31
11.4	PISO PLAYGROUND							R\$ 1.756,06	R\$ 2.195,07
11.4.1	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	4,47	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '313,48	'R\$ '391,85
11.4.2	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	3,23	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '226,52	'R\$ '283,15
11.4.3	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	1,72	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '120,62	'R\$ '150,78
11.4.4	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	10,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '735,66	'R\$ '919,58
11.4.5	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,94	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '206,18	'R\$ '257,73
11.4.6	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	1,70	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '119,22	'R\$ '149,03
11.4.7	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	0,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '34,36	'R\$ '42,95
11.5	PINTURA - DIVERSOS								
11.5.1	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 28.666,20	R\$ 35.832,76
11.5.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.836,40	R\$ 15,61	R\$ 19,51	'R\$ '28.666,20	'R\$ '35.832,76
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 112.650,50	R\$ 140.813,18



12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							R\$ 53.783,92	R\$ 67.229,90
12.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	414,10	R\$ 23,56	R\$ 29,45	'R\$ '9.756,20	'R\$ '12.195,25
12.1.2	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	15,50	R\$ 25,47	R\$ 31,84	'R\$ '394,79	'R\$ '493,48
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	51,60	R\$ 29,04	R\$ 36,30	'R\$ '1.498,46	'R\$ '1.873,08
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	44,40	R\$ 27,43	R\$ 34,29	'R\$ '1.217,89	'R\$ '1.522,37
12.1.5	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	316,80	R\$ 61,38	R\$ 76,73	'R\$ '19.445,18	'R\$ '24.306,48
12.1.6	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	83,00	R\$ 6,03	R\$ 7,54	'R\$ '500,49	'R\$ '625,61
12.1.7	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 7,91	R\$ 9,89	'R\$ '15,82	'R\$ '19,78
12.1.8	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 13,29	R\$ 16,61	'R\$ '744,24	'R\$ '930,30
12.1.9	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 38,06	R\$ 47,58	'R\$ '608,96	'R\$ '761,20
12.1.10	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 14,24	R\$ 17,80	'R\$ '227,84	'R\$ '284,80
12.1.11	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 15,67	R\$ 19,59	'R\$ '595,46	'R\$ '744,33
12.1.12	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	18,00	R\$ 27,19	R\$ 33,99	'R\$ '489,42	'R\$ '611,78
12.1.13	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 26,76	R\$ 33,45	'R\$ '642,24	'R\$ '802,80
12.1.14	89430	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 12,01	R\$ 15,01	'R\$ '48,04	'R\$ '60,05
12.1.15	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 8,63	R\$ 10,79	'R\$ '2.140,24	'R\$ '2.675,30
12.1.16	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,17	R\$ 21,46	'R\$ '34,34	'R\$ '42,93
12.1.17	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 19,08	R\$ 23,85	'R\$ '114,48	'R\$ '143,10
12.1.18	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,72	R\$ 48,40	'R\$ '38,72	'R\$ '48,40
12.1.19	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 114,36	R\$ 142,95	'R\$ '5.146,20	'R\$ '6.432,75
12.1.20	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,22	R\$ 21,53	'R\$ '17,22	'R\$ '21,53
12.1.21	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,37	R\$ 11,71	'R\$ '18,74	'R\$ '23,43
12.1.22	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 6,42	R\$ 8,03	'R\$ '256,80	'R\$ '321,00



12.1.23	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 14,60	R\$ 18,25	'R\$ '233,60	'R\$ '292,00
12.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	63,00	R\$ 11,91	R\$ 14,89	'R\$ '750,33	'R\$ '937,91
12.1.25	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,73	R\$ 35,91	'R\$ '229,84	'R\$ '287,30
12.1.26	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,92	R\$ 56,15	'R\$ '134,76	'R\$ '168,45
12.1.27	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 98,30	R\$ 122,88	'R\$ '1.769,40	'R\$ '2.211,75
12.1.28	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 19,14	R\$ 23,93	'R\$ '363,66	'R\$ '454,58
12.1.29	89632	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	33,00	R\$ 113,47	R\$ 141,84	'R\$ '3.744,51	'R\$ '4.680,64
12.1.30	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,48	R\$ 30,60	'R\$ '24,48	'R\$ '30,60
12.1.31	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,79	R\$ 24,74	'R\$ '79,16	'R\$ '98,95
12.1.32	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 15,78	R\$ 19,73	'R\$ '599,64	'R\$ '749,55
12.1.33	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	82,00	R\$ 12,67	R\$ 15,84	'R\$ '1.038,94	'R\$ '1.298,68
12.1.34	FNDE 414	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 6,45	R\$ 8,06	'R\$ '19,35	'R\$ '24,19
12.1.35	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,36	R\$ 29,20	'R\$ '23,36	'R\$ '29,20
12.1.36	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 32,77	R\$ 40,96	'R\$ '786,48	'R\$ '983,10
12.1.37	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 8,66	R\$ 10,83	'R\$ '34,64	'R\$ '43,30
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R\$ 9.841,94	R\$ 12.302,43
12.2.1	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 331,09	R\$ 413,86	'R\$ '2.648,72	'R\$ '3.310,90
12.2.2	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	16,00	R\$ 157,20	R\$ 196,50	'R\$ '2.515,20	'R\$ '3.144,00
12.2.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	39,00	R\$ 88,85	R\$ 111,06	'R\$ '3.465,15	'R\$ '4.331,44
12.2.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 84,44	R\$ 105,55	'R\$ '1.097,72	'R\$ '1.372,15
12.2.5	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,71	R\$ 20,89	'R\$ '16,71	'R\$ '20,89
12.2.6	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,63	R\$ 24,54	'R\$ '19,63	'R\$ '24,54
12.2.7	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 78,81	R\$ 98,51	'R\$ '78,81	'R\$ '98,51
12.3	RESERVATÓRIO 10.000 L							R\$ 36.830,88	R\$ 46.038,60
12.3.1	FNDE 21	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 10.000 LITROS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 36.830,88	R\$ 46.038,60	'R\$ '36.830,88	'R\$ '46.038,60
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA							R\$ 12.193,76	R\$ 15.242,25
12.4.1	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 1.863,62	R\$ 2.329,53	'R\$ '11.181,72	'R\$ '13.977,15
12.4.2	FNDE 79	SMART FILTRO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 403,62	R\$ 504,53	'R\$ '807,24	'R\$ '1.009,05



12.4.3	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 15,26	R\$ 19,08	'R\$ '152,60	'R\$ '190,80
12.4.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,44	R\$ 13,05	'R\$ '52,20	'R\$ '65,25
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 35.170,65	R\$ 43.963,32
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R\$ 27.372,73	R\$ 34.215,92
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	164,60	R\$ 29,58	R\$ 36,98	'R\$ '4.868,87	'R\$ '6.086,09
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	65,70	R\$ 61,00	R\$ 76,25	'R\$ '4.007,70	'R\$ '5.009,63
13.1.3	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	39,70	R\$ 100,71	R\$ 125,89	'R\$ '3.998,19	'R\$ '4.997,73
13.1.4	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	62,80	R\$ 158,49	R\$ 198,11	'R\$ '9.953,17	'R\$ '12.441,47
13.1.5	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	M	32,40	R\$ 21,34	R\$ 26,68	'R\$ '691,42	'R\$ '864,27
13.1.6	89571	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 63,82	R\$ 79,78	'R\$ '382,92	'R\$ '478,65
13.1.7	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 42,83	R\$ 53,54	'R\$ '685,28	'R\$ '856,60
13.1.8	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,33	R\$ 19,16	'R\$ '30,66	'R\$ '38,33
13.1.9	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 41,93	R\$ 52,41	'R\$ '1.886,85	'R\$ '2.358,56
13.1.10	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,99	R\$ 51,24	'R\$ '40,99	'R\$ '51,24
13.1.11	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 92,45	R\$ 115,56	'R\$ '277,35	'R\$ '346,69
13.1.12	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 92,45	R\$ 115,56	'R\$ '184,90	'R\$ '231,13
13.1.13	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,05	R\$ 22,56	'R\$ '36,10	'R\$ '45,13
13.1.14	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 103,84	R\$ 129,80	'R\$ '207,68	'R\$ '259,60
13.1.15	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 20,11	R\$ 25,14	'R\$ '120,66	'R\$ '150,83
13.2	ACESSÓRIOS							R\$ 7.797,92	R\$ 9.747,40
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 568,27	R\$ 710,34	'R\$ '7.387,51	'R\$ '9.234,39
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 37,31	R\$ 46,64	'R\$ '410,41	'R\$ '513,01
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 80.835,94	R\$ 101.045,23
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 38.054,55	R\$ 47.568,48
14.1.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	M	88,70	R\$ 20,92	R\$ 26,15	'R\$ '1.855,60	'R\$ '2.319,51



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



		SANITÁRIO. AF_08/2022							
14.1.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	207,20	R\$ 26,15	R\$ 32,69	'R\$ '5.418,28	'R\$ '6.772,85
14.1.3	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	21,10	R\$ 32,49	R\$ 40,61	'R\$ '685,54	'R\$ '856,92
14.1.4	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	252,10	R\$ 36,43	R\$ 45,54	'R\$ '9.184,00	'R\$ '11.480,00
14.1.5	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	39,00	R\$ 52,09	R\$ 65,11	'R\$ '2.031,51	'R\$ '2.539,39
14.1.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,19	R\$ 12,74	'R\$ '407,60	'R\$ '509,50
14.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 15,46	R\$ 19,33	'R\$ '927,60	'R\$ '1.159,80
14.1.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 22,94	R\$ 28,68	'R\$ '91,76	'R\$ '114,70
14.1.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,61	R\$ 34,51	'R\$ '193,27	'R\$ '241,59
14.1.10	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 104,40	R\$ 130,50	'R\$ '313,20	'R\$ '391,50
14.1.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 26,87	R\$ 33,59	'R\$ '403,05	'R\$ '503,81
14.1.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	51,00	R\$ 14,81	R\$ 18,51	'R\$ '755,31	'R\$ '944,14
14.1.13	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 9,98	R\$ 12,48	'R\$ '459,08	'R\$ '573,85
14.1.14	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,60	R\$ 13,25	'R\$ '254,40	'R\$ '318,00
14.1.15	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 40,13	R\$ 50,16	'R\$ '963,12	'R\$ '1.203,90
14.1.16	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	74,00	R\$ 12,56	R\$ 15,70	'R\$ '929,44	'R\$ '1.161,80
14.1.17	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 17,03	R\$ 21,29	'R\$ '136,24	'R\$ '170,30
14.1.18	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 60,10	R\$ 75,13	'R\$ '300,50	'R\$ '375,63
14.1.19	FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 53,31	R\$ 66,64	'R\$ '159,93	'R\$ '199,91
14.1.20	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 50,58	R\$ 63,23	'R\$ '657,54	'R\$ '821,93



14.1.21	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 18,72	R\$ 23,40	'R\$ '393,12	'R\$ '491,40
14.1.22	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 14,45	R\$ 18,06	'R\$ '130,05	'R\$ '162,56
14.1.23	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 84,16	R\$ 105,20	'R\$ '504,96	'R\$ '631,20
14.1.24	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 32,16	R\$ 40,20	'R\$ '514,56	'R\$ '643,20
14.1.25	FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 32,16	R\$ 40,20	'R\$ '64,32	'R\$ '80,40
14.1.26	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,05	R\$ 22,56	'R\$ '18,05	'R\$ '22,56
14.1.27	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 568,27	R\$ 710,34	'R\$ '9.660,59	'R\$ '12.075,74
14.1.28	FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 40,15	R\$ 50,19	'R\$ '160,60	'R\$ '200,75
14.1.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 17,19	R\$ 21,49	'R\$ '481,32	'R\$ '601,65
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R\$ 26.815,74	R\$ 33.519,68
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11.131,52	R\$ 13.914,40	'R\$ '11.131,52	'R\$ '13.914,40
14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7.735,91	R\$ 9.669,89	'R\$ '7.735,91	'R\$ '9.669,89
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7.948,31	R\$ 9.935,39	'R\$ '7.948,31	'R\$ '9.935,39
14.3	VENTILAÇÃO							R\$ 15.965,66	R\$ 19.957,07
14.3.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 15,46	R\$ 19,33	'R\$ '711,16	'R\$ '888,95
14.3.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 9,57	R\$ 11,96	'R\$ '2.373,36	'R\$ '2.966,70
14.3.3	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,09	R\$ 25,11	'R\$ '40,18	'R\$ '50,23
14.3.4	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	39,00	R\$ 18,72	R\$ 23,40	'R\$ '730,08	'R\$ '912,60
14.3.5	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,32	R\$ 6,65	'R\$ '10,64	'R\$ '13,30
14.3.6	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 9,88	R\$ 12,35	'R\$ '237,12	'R\$ '296,40
14.3.7	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	388,10	R\$ 26,15	R\$ 32,69	'R\$ '10.148,82	'R\$ '12.686,02
14.3.8	89696	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 77,55	R\$ 96,94	'R\$ '155,10	'R\$ '193,88



14.3.9	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 37,92	R\$ 47,40	'R\$ '227,52	'R\$ '284,40
14.3.10	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 16,65	R\$ 20,81	'R\$ '932,40	'R\$ '1.165,50
14.3.11	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 57,04	R\$ 71,30	'R\$ '399,28	'R\$ '499,10
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R\$ 87.545,72	R\$ 109.432,15
15.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00	R\$ 286,95	R\$ 358,69	'R\$ '1.721,70	'R\$ '2.152,13
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 507,31	R\$ 634,14	'R\$ '9.131,58	'R\$ '11.414,48
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 42,05	R\$ 52,56	'R\$ '252,30	'R\$ '315,38
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 83,22	R\$ 104,03	'R\$ '1.497,96	'R\$ '1.872,45
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 388,15	R\$ 485,19	'R\$ '1.552,60	'R\$ '1.940,75
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 139,15	R\$ 173,94	'R\$ '556,60	'R\$ '695,75
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 138,91	R\$ 173,64	'R\$ '3.056,02	'R\$ '3.820,03
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 298,99	R\$ 373,74	'R\$ '1.793,94	'R\$ '2.242,43
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 672,77	R\$ 840,96	'R\$ '4.036,62	'R\$ '5.045,78
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 181,38	R\$ 226,73	'R\$ '1.813,80	'R\$ '2.267,25
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 181,39	R\$ 226,74	'R\$ '1.269,73	'R\$ '1.587,16
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 198,35	R\$ 247,94	'R\$ '198,35	'R\$ '247,94
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	42,00	R\$ 72,15	R\$ 90,19	'R\$ '3.030,30	'R\$ '3.787,88
15.14	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 77,77	R\$ 97,21	'R\$ '855,47	'R\$ '1.069,34
15.15	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	53,00	R\$ 11,19	R\$ 13,99	'R\$ '593,07	'R\$ '741,34
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	28,00	R\$ 185,86	R\$ 232,33	'R\$ '5.204,08	'R\$ '6.505,10
15.17	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 112,97	R\$ 141,21	'R\$ '2.146,43	'R\$ '2.683,04
15.18	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 195,91	R\$ 244,89	'R\$ '391,82	'R\$ '489,78
15.19	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 70,28	R\$ 87,85	'R\$ '1.054,20	'R\$ '1.317,75
15.20	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 443,47	R\$ 554,34	'R\$ '1.773,88	'R\$ '2.217,35
15.21	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 114,77	R\$ 143,46	'R\$ '459,08	'R\$ '573,85
15.22	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	45,00	R\$ 58,00	R\$ 72,50	'R\$ '2.610,00	'R\$ '3.262,50
15.23	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 92,26	R\$ 115,33	'R\$ '1.199,38	'R\$ '1.499,23
15.24	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 325,51	R\$ 406,89	'R\$ '3.906,12	'R\$ '4.882,65
15.25	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 346,05	R\$ 432,56	'R\$ '2.076,30	'R\$ '2.595,38



15.26	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 359,72	R\$ 449,65	'R\$ '3.237,48	'R\$ '4.046,85
15.27	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.139,00	R\$ 1.423,75	'R\$ '1.139,00	'R\$ '1.423,75
15.28	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO AÇIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 299,88	R\$ 374,85	'R\$ '7.197,12	'R\$ '8.996,40
15.29	FNDE 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	27,00	R\$ 122,22	R\$ 152,78	'R\$ '3.299,94	'R\$ '4.124,93
15.30	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 96,90	R\$ 121,13	'R\$ '1.938,00	'R\$ '2.422,50
15.31	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 104,51	R\$ 130,64	'R\$ '2.403,73	'R\$ '3.004,66
15.32	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	16,90	R\$ 458,82	R\$ 573,53	'R\$ '7.754,06	'R\$ '9.692,57
15.33	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 66,32	R\$ 82,90	'R\$ '1.127,44	'R\$ '1.409,30
15.34	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 96,95	R\$ 121,19	'R\$ '581,70	'R\$ '727,13
15.35	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 239,94	R\$ 299,93	'R\$ '5.758,56	'R\$ '7.198,20
15.36	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	23,00	R\$ 40,32	R\$ 50,40	'R\$ '927,36	'R\$ '1.159,20
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R\$ 4.069,29	R\$ 5.086,61
16.1	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 48,89	R\$ 61,11	'R\$ '97,78	'R\$ '122,23
16.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 57,84	R\$ 72,30	'R\$ '231,36	'R\$ '289,20
16.3	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 675,08	R\$ 843,85	'R\$ '675,08	'R\$ '843,85
16.4	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,74	R\$ 53,43	'R\$ '85,48	'R\$ '106,85
16.5	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	53,00	R\$ 39,95	R\$ 49,94	'R\$ '2.117,35	'R\$ '2.646,69
16.6	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,42	R\$ 56,78	'R\$ '45,42	'R\$ '56,78
16.7	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 15,70	R\$ 19,63	'R\$ '15,70	'R\$ '19,63
16.8	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 24,53	R\$ 30,66	'R\$ '196,24	'R\$ '245,30
16.9	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 29,46	R\$ 36,83	'R\$ '117,84	'R\$ '147,30
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 52,10	R\$ 65,13	'R\$ '104,20	'R\$ '130,25
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 52,10	R\$ 65,13	'R\$ '312,60	'R\$ '390,75
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,12	R\$ 43,90	'R\$ '70,24	'R\$ '87,80
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R\$ 56.399,70	R\$ 70.499,63
17.1	EXTINTORES							R\$ 1.968,45	R\$ 2.460,56
17.1.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	8,00	R\$ 214,87	R\$ 268,59	'R\$ '1.718,96	'R\$ '2.148,70
17.1.2	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	R\$ 249,49	R\$ 311,86	'R\$ '249,49	'R\$ '311,86



		INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE							
17.2	HIDRANTES							R\$ 7.765,48	R\$ 9.706,85
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.107,71	R\$ 2.634,64	'R\$ '4.215,42	'R\$ '5.269,28
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.437,58	'R\$ '3.550,06	'R\$ '4.437,58
17.3	ACESSÓRIOS							R\$ 16.993,56	R\$ 21.241,95
17.3.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 157,20	R\$ 196,50	'R\$ '314,40	'R\$ '393,00
17.3.2	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 272,69	R\$ 340,86	'R\$ '272,69	'R\$ '340,86
17.3.3	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 331,09	R\$ 413,86	'R\$ '1.324,36	'R\$ '1.655,45
17.3.4	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 178,79	R\$ 223,49	'R\$ '178,79	'R\$ '223,49
17.3.5	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 354,40	R\$ 443,00	'R\$ '708,80	'R\$ '886,00
17.3.6	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 486,46	R\$ 608,08	'R\$ '972,92	'R\$ '1.216,15
17.3.7	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 328,48	R\$ 410,60	'R\$ '656,96	'R\$ '821,20
17.3.8	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 147,61	R\$ 184,51	'R\$ '147,61	'R\$ '184,51
17.3.9	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 57,84	R\$ 72,30	'R\$ '115,68	'R\$ '144,60
17.3.10	FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 3.732,02	R\$ 4.665,03	'R\$ '7.464,04	'R\$ '9.330,05
17.3.11	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 491,51	R\$ 614,39	'R\$ '491,51	'R\$ '614,39
17.3.12	FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 557,86	R\$ 697,33	'R\$ '557,86	'R\$ '697,33
17.3.13	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 2.809,94	R\$ 3.512,43	'R\$ '2.809,94	'R\$ '3.512,43
17.3.14	102111	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 978,00	R\$ 1.222,50	'R\$ '978,00	'R\$ '1.222,50
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 23.485,69	R\$ 29.357,12
17.4.1	95805	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 19,04	R\$ 23,80	'R\$ '304,64	'R\$ '380,80
17.4.2	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 82,68	R\$ 103,35	'R\$ '413,40	'R\$ '516,75
17.4.3	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	22,00	R\$ 129,94	R\$ 162,43	'R\$ '2.858,68	'R\$ '3.573,35
17.4.4	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 176,70	R\$ 220,88	'R\$ '1.590,30	'R\$ '1.987,88
17.4.5	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 37,80	R\$ 47,25	'R\$ '189,00	'R\$ '236,25



17.4.6	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,05	R\$ 45,23	R\$ 56,54	'R\$ '47,49	'R\$ '59,36
17.4.7	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	0,23	R\$ 55,64	R\$ 69,55	'R\$ '12,80	'R\$ '16,00
17.4.8	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,52	R\$ 63,99	R\$ 79,99	'R\$ '97,26	'R\$ '121,58
17.4.9	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	0,35	R\$ 89,02	R\$ 111,28	'R\$ '31,16	'R\$ '38,95
17.4.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	96,20	R\$ 109,36	R\$ 136,70	'R\$ '10.520,43	'R\$ '13.150,54
17.4.11	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	8,20	R\$ 144,46	R\$ 180,58	'R\$ '1.184,57	'R\$ '1.480,72
17.4.12	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 44,26	R\$ 55,33	'R\$ '221,30	'R\$ '276,63
17.4.13	94767	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 62,89	R\$ 78,61	'R\$ '566,01	'R\$ '707,51
17.4.14	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 19,80	R\$ 24,75	'R\$ '99,00	'R\$ '123,75
17.4.15	89842	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 45,66	R\$ 57,08	'R\$ '228,30	'R\$ '285,38
17.4.16	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 18,89	R\$ 23,61	'R\$ '94,45	'R\$ '118,06
17.4.17	97503	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 57,16	R\$ 71,45	'R\$ '57,16	'R\$ '71,45
17.4.18	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 78,90	R\$ 98,63	'R\$ '157,80	'R\$ '197,25
17.4.19	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 233,69	R\$ 292,11	'R\$ '233,69	'R\$ '292,11
17.4.20	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 299,23	R\$ 374,04	'R\$ '299,23	'R\$ '374,04
17.4.21	FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 228,79	R\$ 285,99	'R\$ '457,58	'R\$ '571,98
17.4.22	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 253,94	R\$ 317,43	'R\$ '253,94	'R\$ '317,43
17.4.23	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 279,09	R\$ 348,86	'R\$ '558,18	'R\$ '697,73
17.4.24	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 304,22	R\$ 380,28	'R\$ '608,44	'R\$ '760,55
17.4.26	FNDE 337	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 54,90	R\$ 68,63	'R\$ '54,90	'R\$ '68,63
17.4.26	FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" 1/2" X 1"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 81,54	R\$ 101,93	'R\$ '81,54	'R\$ '101,93
17.4.27	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 178,60	R\$ 223,25	'R\$ '357,20	'R\$ '446,50
17.4.28	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 178,60	R\$ 223,25	'R\$ '178,60	'R\$ '223,25
17.4.29	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 183,01	R\$ 228,76	'R\$ '366,02	'R\$ '457,53



17.4.30	FNDE 342	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 245,23	R\$ 306,54	'R\$ '980,92	'R\$ '1.226,15
17.4.31	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 160,22	R\$ 200,28	'R\$ '160,22	'R\$ '200,28
17.4.32	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,22	R\$ 50,28	'R\$ '80,44	'R\$ '100,55
17.4.33	FNDE 344	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 29,42	R\$ 36,78	'R\$ '29,42	'R\$ '36,78
17.4.34	92945	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,77	R\$ 55,96	'R\$ '89,54	'R\$ '111,93
17.4.35	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 22,08	R\$ 27,60	'R\$ '22,08	'R\$ '27,60
17.5	SINALIZAÇÕES							R\$ 6.186,52	R\$ 7.733,15
17.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	36,00	R\$ 19,71	R\$ 24,64	'R\$ '709,56	'R\$ '886,95
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	UN	80,00	R\$ 55,73	R\$ 69,66	'R\$ '4.458,40	'R\$ '5.573,00
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	12,00	R\$ 84,88	R\$ 106,10	'R\$ '1.018,56	'R\$ '1.273,20
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R\$ 296.644,37	R\$ 370.798,70
18.1	ACESSÓRIOS PERFILADOS PERFURADOS							R\$ 29,53	R\$ 36,91
18.1.1	FNDE 350	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 16,37	R\$ 20,46	'R\$ '16,37	'R\$ '20,46
18.1.2	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	'R\$ '13,16	'R\$ '16,45
18.2	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS							R\$ 29.049,00	R\$ 36.311,25
18.2.1	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R\$ 4,25	R\$ 5,31	'R\$ '17,00	'R\$ '21,25
18.2.2	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	4,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '8,32	'R\$ '10,40
18.2.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	236,00	R\$ 10,66	R\$ 13,33	'R\$ '2.515,76	'R\$ '3.144,70
18.2.4	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,38	R\$ 19,23	'R\$ '30,76	'R\$ '38,45
18.2.5	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,11	R\$ 38,89	'R\$ '31,11	'R\$ '38,89
18.2.6	FNDE 349	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	PRÓPRIA	UN	39,00	R\$ 675,00	R\$ 843,75	'R\$ '26.325,00	'R\$ '32.906,25
18.2.7	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,89	R\$ 11,11	'R\$ '8,89	'R\$ '11,11
18.2.8	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 17,52	R\$ 21,90	'R\$ '35,04	'R\$ '43,80
18.2.9	91878	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,32	R\$ 6,65	'R\$ '21,28	'R\$ '26,60
18.2.10	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,96	R\$ 17,45	'R\$ '55,84	'R\$ '69,80
18.3	ACESSÓRIOS GERAL							R\$ 12.676,92	R\$ 15.846,16
18.3.1	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	1.854,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '3.856,32	'R\$ '4.820,40
18.3.2	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	PRÓPRIA	UND	29,00	R\$ 0,93	R\$ 1,16	'R\$ '26,97	'R\$ '33,71
18.3.3	FNDE 355	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	PRÓPRIA	UND	1.163,00	R\$ 0,72	R\$ 0,90	'R\$ '837,36	'R\$ '1.046,70
18.3.4	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PRÓPRIA	UND	1.537,00	R\$ 0,85	R\$ 1,06	'R\$ '1.306,45	'R\$ '1.633,06
18.3.5	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR	SINAPI	M	201,00	R\$ 26,19	R\$ 32,74	'R\$ '5.264,19	'R\$ '6.580,24



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



		METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023							
18.3.6	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	PRÓPRIA	KG	256,00	R\$ 3,08	R\$ 3,85	'R\$ '788,48	'R\$ '985,60
18.3.7	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,45	R\$ 24,31	'R\$ '19,45	'R\$ '24,31
18.3.8	FNDE 358	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	PRÓPRIA	KG	1,00	R\$ 51,95	R\$ 64,94	'R\$ '51,95	'R\$ '64,94
18.3.9	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 63,45	R\$ 79,31	'R\$ '126,90	'R\$ '158,63
18.3.10	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	PRÓPRIA	M	2,20	R\$ 14,02	R\$ 17,53	'R\$ '30,84	'R\$ '38,56
18.3.11	FNDE 360	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 51,94	R\$ 64,93	'R\$ '51,94	'R\$ '64,93
18.3.12	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 32,36	R\$ 40,45	'R\$ '32,36	'R\$ '40,45
18.3.13	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 25,08	'R\$ '100,30	'R\$ '125,38
18.3.14	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 137,74	R\$ 172,18	'R\$ '137,74	'R\$ '172,18
18.3.15	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,59	R\$ 10,74	'R\$ '8,59	'R\$ '10,74
18.3.16	FNDE 364	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 0,70	R\$ 0,88	'R\$ '11,20	'R\$ '14,00
18.3.17	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 25,88	R\$ 32,35	'R\$ '25,88	'R\$ '32,35
18.4	CABOS							R\$ 112.392,56	R\$ 140.479,97
18.4.1	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	201,60	R\$ 161,45	R\$ 201,81	'R\$ '32.548,32	'R\$ '40.685,40
18.4.2	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	46,80	R\$ 98,64	R\$ 123,30	'R\$ '4.616,35	'R\$ '5.770,44
18.4.3	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	9,30	R\$ 17,23	R\$ 21,54	'R\$ '160,24	'R\$ '200,30
18.4.4	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	37,30	R\$ 39,49	R\$ 49,36	'R\$ '1.472,98	'R\$ '1.841,22
18.4.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.292,50	R\$ 3,05	R\$ 3,81	'R\$ '13.092,13	'R\$ '16.354,43
18.4.6	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	462,00	R\$ 17,21	R\$ 21,51	'R\$ '7.951,02	'R\$ '9.938,78
18.4.7	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	127,90	R\$ 24,87	R\$ 31,09	'R\$ '3.180,87	'R\$ '3.976,09
18.4.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.855,20	R\$ 4,44	R\$ 5,55	'R\$ '21.557,09	'R\$ '26.946,36
18.4.9	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	511,50	R\$ 36,78	R\$ 45,98	'R\$ '18.812,97	'R\$ '23.516,21
18.4.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	103,50	R\$ 6,87	R\$ 8,59	'R\$ '711,05	'R\$ '888,81
18.4.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	861,70	R\$ 9,62	R\$ 12,03	'R\$ '8.289,55	'R\$ '10.361,94
18.5	CAIXAS DE PASSAGEM							R\$ 3.107,20	R\$ 3.884,00
18.5.1	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 39,22	R\$ 49,03	'R\$ '117,66	'R\$ '147,08
18.5.2	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES, 150 X 150 X	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,62	R\$ 53,28	'R\$ '85,24	'R\$ '106,55



		100 MM							
18.5.3	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 207,45	R\$ 259,31	'R\$ '2.904,30	'R\$ '3.630,38
18.6	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS							R\$ 7.876,43	R\$ 9.845,54
18.6.1	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 35,11	R\$ 43,89	'R\$ '175,55	'R\$ '219,44
18.6.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,82	R\$ 36,03	'R\$ '230,56	'R\$ '288,20
18.6.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 43,78	R\$ 54,73	'R\$ '175,12	'R\$ '218,90
18.6.4	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58,74	R\$ 73,43	'R\$ '58,74	'R\$ '73,43
18.6.5	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 12,70	R\$ 15,88	'R\$ '381,00	'R\$ '476,25
18.6.6	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	189,00	R\$ 10,59	R\$ 13,24	'R\$ '2.001,51	'R\$ '2.501,89
18.6.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	27,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	'R\$ '1.038,15	'R\$ '1.297,69
18.6.8	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 44,81	R\$ 56,01	'R\$ '627,34	'R\$ '784,18
18.6.9	91964	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 54,39	R\$ 67,99	'R\$ '54,39	'R\$ '67,99
18.6.10	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 53,41	R\$ 66,76	'R\$ '373,87	'R\$ '467,34
18.6.11	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	130,00	R\$ 19,58	R\$ 24,48	'R\$ '2.545,40	'R\$ '3.181,75
18.6.12	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 21,48	R\$ 26,85	'R\$ '214,80	'R\$ '268,50
18.7	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							R\$ 7.429,47	R\$ 9.286,84
18.7.1	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 65,15	R\$ 81,44	'R\$ '260,60	'R\$ '325,75
18.7.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	56,00	R\$ 10,81	R\$ 13,51	'R\$ '605,36	'R\$ '756,70
18.7.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 11,46	R\$ 14,33	'R\$ '148,98	'R\$ '186,23
18.7.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 12,71	R\$ 15,89	'R\$ '165,23	'R\$ '206,54
18.7.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 14,23	R\$ 17,79	'R\$ '85,38	'R\$ '106,73
18.7.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 394,86	R\$ 493,58	'R\$ '394,86	'R\$ '493,58
18.7.7	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 67,12	R\$ 83,90	'R\$ '134,24	'R\$ '167,80
18.7.8	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 586,51	R\$ 733,14	'R\$ '586,51	'R\$ '733,14
18.7.9	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,86	R\$ 88,58	'R\$ '141,72	'R\$ '177,15
18.7.10	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 75,43	R\$ 94,29	'R\$ '150,86	'R\$ '188,58
18.7.11	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 147,83	R\$ 184,79	'R\$ '886,98	'R\$ '1.108,73
18.7.12	FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA	PRÓPRIA	UN	36,00	R\$ 71,40	R\$ 89,25	'R\$ '2.570,40	'R\$ '3.213,00



18.7.13	FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 160,20	R\$ 200,25	'R\$ '480,60	'R\$ '600,75
18.7.14	FNDE 365	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 160,81	R\$ 201,01	'R\$ '160,81	'R\$ '201,01
18.7.15	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 173,18	R\$ 216,48	'R\$ '346,36	'R\$ '432,95
18.7.16	FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 310,58	R\$ 388,23	'R\$ '310,58	'R\$ '388,23
18.8	ELETROCALHAS							R\$ 37.466,26	R\$ 46.832,83
18.8.1	FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	121,00	R\$ 186,84	R\$ 233,55	'R\$ '22.607,64	'R\$ '28.259,55
18.8.2	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	105,30	R\$ 110,77	R\$ 138,46	'R\$ '11.664,08	'R\$ '14.580,10
18.8.3	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	92,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	'R\$ '1.210,72	'R\$ '1.513,40
18.8.4	FNDE 366	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 139,60	R\$ 174,50	'R\$ '418,80	'R\$ '523,50
18.8.5	FNDE 367	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 132,85	R\$ 166,06	'R\$ '398,55	'R\$ '498,19
18.8.6	FNDE 368	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 142,26	R\$ 177,83	'R\$ '853,56	'R\$ '1.066,95
18.8.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 134,08	R\$ 167,60	'R\$ '134,08	'R\$ '167,60
18.8.8	FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 18,28	R\$ 22,85	'R\$ '91,40	'R\$ '114,25
18.8.9	FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 12,49	R\$ 15,61	'R\$ '87,43	'R\$ '109,29
18.9	ELETRODUTOS							R\$ 19.091,35	R\$ 23.868,15
18.9.1	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	46,70	R\$ 21,52	R\$ 26,90	'R\$ '1.004,98	'R\$ '1.256,23
18.9.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.585,70	R\$ 10,35	R\$ 12,94	'R\$ '16.412,00	'R\$ '20.518,96
18.9.3	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	17,20	R\$ 7,33	R\$ 9,16	'R\$ '126,08	'R\$ '157,60
18.9.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	59,30	R\$ 15,62	R\$ 19,53	'R\$ '926,27	'R\$ '1.157,83
18.9.5	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	17,10	R\$ 21,70	R\$ 27,13	'R\$ '371,07	'R\$ '463,84
18.9.6	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	6,00	R\$ 11,89	R\$ 14,86	'R\$ '71,34	'R\$ '89,18
18.9.7	FNDE 26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	PRÓPRIA	M	6,00	R\$ 17,99	R\$ 22,49	'R\$ '107,94	'R\$ '134,93
18.9.8	FNDE 27	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	PRÓPRIA	M	2,20	R\$ 32,58	R\$ 40,73	'R\$ '71,68	'R\$ '89,60
18.10	PERFILADOS							R\$ 4.545,63	R\$ 5.682,03
18.10.1	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	PRÓPRIA	M	53,00	R\$ 20,67	R\$ 25,84	'R\$ '1.095,51	'R\$ '1.369,39
18.10.2	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF 09/2023	SINAPI	M	44,90	R\$ 21,38	R\$ 26,73	'R\$ '959,96	'R\$ '1.199,95
18.10.3	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	PRÓPRIA	M	44,90	R\$ 55,46	R\$ 69,33	'R\$ '2.490,15	'R\$ '3.112,69
18.11	ILUMINAÇÃO							R\$ 54.713,06	R\$ 68.391,33



18.11.1	FNDE 378	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 27 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 122,02	R\$ 152,53	'R\$ '1.952,32	'R\$ '2.440,40
18.11.2	100906	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 247,04	R\$ 308,80	'R\$ '1.729,28	'R\$ '2.161,60
18.11.3	FNDE 379	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W.	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 289,01	R\$ 361,26	'R\$ '4.046,14	'R\$ '5.057,68
18.11.4	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	40,00	R\$ 221,58	R\$ 276,98	'R\$ '8.863,20	'R\$ '11.079,00
18.11.5	FNDE 380	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W.	PRÓPRIA	UN	105,00	R\$ 316,49	R\$ 395,61	'R\$ '33.231,45	'R\$ '41.539,31
18.11.6	FNDE 381	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	9,00	R\$ 351,56	R\$ 439,45	'R\$ '3.164,04	'R\$ '3.955,05
18.11.7	FNDE 382	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 351,56	R\$ 439,45	'R\$ '1.406,24	'R\$ '1.757,80
18.11.8	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 320,39	R\$ 400,49	'R\$ '320,39	'R\$ '400,49
18.12	QUADROS							R\$ 8.266,96	R\$ 10.333,70
18.12.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 154,40	R\$ 193,00	'R\$ '154,40	'R\$ '193,00
18.12.2	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 1.014,07	R\$ 1.267,59	'R\$ '8.112,56	'R\$ '10.140,70
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 17.775,21	R\$ 22.219,01
19.1	DUTOS							R\$ 13.730,68	R\$ 17.163,35
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	22,60	R\$ 4,98	R\$ 6,23	'R\$ '112,55	'R\$ '140,69
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	132,40	R\$ 7,35	R\$ 9,19	'R\$ '973,14	'R\$ '1.216,43
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	16,90	R\$ 25,43	R\$ 31,79	'R\$ '429,77	'R\$ '537,21
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	154,90	R\$ 41,94	R\$ 52,43	'R\$ '6.496,51	'R\$ '8.120,63
19.1.5	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	138,00	R\$ 41,44	R\$ 51,80	'R\$ '5.718,72	'R\$ '7.148,40
19.2	DRENO							R\$ 4.044,53	R\$ 5.055,66
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	M	128,80	R\$ 25,47	R\$ 31,84	'R\$ '3.280,54	'R\$ '4.100,67
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 17,22	R\$ 21,53	'R\$ '413,28	'R\$ '516,60
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 17,17	R\$ 21,46	'R\$ '326,23	'R\$ '407,79
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,48	R\$ 30,60	'R\$ '24,48	'R\$ '30,60
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 56.138,97	R\$ 70.173,71



20.1	ACESSÓRIOS CABEAMENTO							R\$ 14.164,40	R\$ 17.705,50
20.1.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 42,01	R\$ 52,51	'R\$ '1.176,28	'R\$ '1.470,35
20.1.2	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 5.258,50	R\$ 6.573,13	'R\$ '5.258,50	'R\$ '6.573,13
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	48,00	R\$ 53,55	R\$ 66,94	'R\$ '2.570,40	'R\$ '3.213,00
20.1.4	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.157,71	R\$ 1.447,14	'R\$ '3.473,13	'R\$ '4.341,41
20.1.5	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 175,40	'R\$ '140,32	'R\$ '175,40
20.1.6	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 20,10	R\$ 25,13	'R\$ '40,20	'R\$ '50,25
20.1.7	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 180,31	R\$ 225,39	'R\$ '180,31	'R\$ '225,39
20.1.8	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.293,95	R\$ 1.617,44	'R\$ '1.293,95	'R\$ '1.617,44
20.1.9	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 31,31	R\$ 39,14	'R\$ '31,31	'R\$ '39,14
20.2	ACESSÓRIOS							R\$ 5.959,46	R\$ 7.449,33
20.2.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	42,00	R\$ 10,66	R\$ 13,33	'R\$ '447,72	'R\$ '559,65
20.2.2	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	697,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '1.449,76	'R\$ '1.812,20
20.2.3	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	PRÓPRIA	UND	23,00	R\$ 0,93	R\$ 1,16	'R\$ '21,39	'R\$ '26,74
20.2.4	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	PRÓPRIA	UND	481,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	'R\$ '1.351,61	'R\$ '1.689,51
20.2.5	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PRÓPRIA	UND	593,00	R\$ 0,85	R\$ 1,06	'R\$ '504,05	'R\$ '630,06
20.2.6	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	39,24	R\$ 11,47	R\$ 14,34	'R\$ '450,08	'R\$ '562,60
20.2.7	98463	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	65,00	R\$ 26,69	R\$ 33,36	'R\$ '1.734,85	'R\$ '2.168,56
20.3	CAIXAS E QUADROS							R\$ 4.979,39	R\$ 6.224,24
20.3.1	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 436,16	R\$ 545,20	'R\$ '2.180,80	'R\$ '2.726,00
20.3.2	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 446,13	R\$ 557,66	'R\$ '1.784,52	'R\$ '2.230,65
20.3.3	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.014,07	R\$ 1.267,59	'R\$ '1.014,07	'R\$ '1.267,59
20.4	DISPOSITIVOS							R\$ 1.518,30	R\$ 1.897,88
20.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 42,01	R\$ 52,51	'R\$ '1.176,28	'R\$ '1.470,35
20.4.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 24,43	R\$ 30,54	'R\$ '342,02	'R\$ '427,53
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R\$ 19.744,65	R\$ 24.680,82
20.5.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	77,60	R\$ 145,66	R\$ 182,08	'R\$ '11.303,22	'R\$ '14.129,02
20.5.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,20	R\$ 21,52	R\$ 26,90	'R\$ '90,38	'R\$ '112,98
20.5.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	258,40	R\$ 17,49	R\$ 21,86	'R\$ '4.519,42	'R\$ '5.649,27
20.5.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	51,80	R\$ 17,08	R\$ 21,35	'R\$ '884,74	'R\$ '1.105,93
20.5.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	46,90	R\$ 39,36	R\$ 49,20	'R\$ '1.845,98	'R\$ '2.307,48
20.5.6	FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 328,14	R\$ 410,18	'R\$ '328,14	'R\$ '410,18



20.5.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	PRÓPRIA	UND	3,00	R\$ 134,08	R\$ 167,60	'R\$ '402,24	'R\$ '502,80
20.5.8	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	12,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	'R\$ '157,92	'R\$ '197,40
20.5.9	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 15,05	R\$ 18,81	'R\$ '75,25	'R\$ '94,06
20.5.10	FNDE 116	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 137,36	R\$ 171,70	'R\$ '137,36	'R\$ '171,70
20.6	CABEAMENTO							R\$ 9.772,76	R\$ 12.215,95
20.6.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	M	1.209,50	R\$ 8,08	R\$ 10,10	'R\$ '9.772,76	'R\$ '12.215,95
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 11.405,87	R\$ 14.257,34
21.1	FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 387,10	R\$ 483,88	'R\$ '1.548,40	'R\$ '1.935,50
21.2	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	7,70	R\$ 108,76	R\$ 135,95	'R\$ '837,45	'R\$ '1.046,82
21.3	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 9.020,02	R\$ 11.275,03	'R\$ '9.020,02	'R\$ '11.275,03
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 31.724,17	R\$ 39.655,21
22.1	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 49,38	R\$ 61,73	'R\$ '740,70	'R\$ '925,88
22.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 92,35	R\$ 115,44	'R\$ '1.385,25	'R\$ '1.731,56
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	48,00	R\$ 21,79	R\$ 27,24	'R\$ '1.045,92	'R\$ '1.307,40
22.4	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	M	310,00	R\$ 59,33	R\$ 74,16	'R\$ '18.392,30	'R\$ '22.990,38
22.5	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 67,10	R\$ 83,88	'R\$ '1.342,00	'R\$ '1.677,50
22.6	FNDE 74	VERGALHÃO	PRÓPRIA	M	120,00	R\$ 13,89	R\$ 17,36	'R\$ '1.666,80	'R\$ '2.083,50
22.7	FNDE 75	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	280,00	R\$ 25,54	R\$ 31,93	'R\$ '7.151,20	'R\$ '8.939,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 161.233,88	R\$ 201.542,35
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 4.274,07	R\$ 5.342,59	'R\$ '4.274,07	'R\$ '5.342,59
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	64,53	R\$ 704,07	R\$ 880,09	'R\$ '45.433,64	'R\$ '56.792,05
23.3	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,21	R\$ 704,67	R\$ 880,84	'R\$ '1.557,32	'R\$ '1.946,65
23.4	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	53,79	R\$ 621,34	R\$ 776,68	'R\$ '33.421,88	'R\$ '41.777,35
23.5	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	96,67	R\$ 232,74	R\$ 290,93	'R\$ '22.498,98	'R\$ '28.123,72
23.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	132,00	R\$ 154,00	R\$ 192,50	'R\$ '20.328,00	'R\$ '25.410,00
23.7	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	PRÓPRIA	M	8,45	R\$ 154,04	R\$ 192,55	'R\$ '1.301,64	'R\$ '1.627,05
23.8	100861	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	301,00	R\$ 36,04	R\$ 45,05	'R\$ '10.848,04	'R\$ '13.560,05
23.9	FNDE 49	BARRA DE APOIO EM INOX, DIÂMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	PRÓPRIA	M	23,86	R\$ 201,46	R\$ 251,83	'R\$ '4.806,84	'R\$ '6.008,54
23.10	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 570,06	R\$ 712,58	'R\$ '3.101,13	'R\$ '3.876,41
23.11	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 2.399,08	R\$ 2.998,85	'R\$ '2.399,08	'R\$ '2.998,85
23.12	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 7.501,48	R\$ 9.376,85	'R\$ '7.501,48	'R\$ '9.376,85
23.13	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 3.761,80	R\$ 4.702,25	'R\$ '3.761,80	'R\$ '4.702,25
24	FECHAMENTO - MURO							R\$ 159.504,83	R\$ 199.388,70
24.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 1.413,66	R\$ 1.767,07



24.1.1	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	36,54	R\$ 3,23	R\$ 4,04	'R\$ '118,02	'R\$ '147,53
24.1.2	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	14,59	R\$ 11,21	R\$ 14,01	'R\$ '163,55	'R\$ '204,44
24.1.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	29,23	R\$ 38,73	R\$ 48,41	'R\$ '1.132,08	'R\$ '1.415,10
24.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS							R\$ 35.561,32	R\$ 44.451,66
24.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	1,83	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '74,88	'R\$ '93,60
24.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	14,76	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	'R\$ '12.087,11	'R\$ '15.108,89
24.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	89,74	R\$ 84,72	R\$ 105,90	'R\$ '7.602,77	'R\$ '9.503,47
24.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	585,54	R\$ 15,48	R\$ 19,35	'R\$ '9.064,16	'R\$ '11.330,20
24.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	352,14	R\$ 13,41	R\$ 16,76	'R\$ '4.722,20	'R\$ '5.902,75
24.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	95,58	R\$ 16,57	R\$ 20,71	'R\$ '1.583,76	'R\$ '1.979,70
24.2.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	14,55	R\$ 10,19	R\$ 12,74	'R\$ '148,26	'R\$ '185,33
24.2.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	29,22	R\$ 9,52	R\$ 11,90	'R\$ '278,17	'R\$ '347,72
24.3	SUPERESTRUTURA								
24.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 14.667,47	R\$ 18.334,33
24.3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	104,48	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '5.589,68	'R\$ '6.987,10
24.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	294,01	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '3.028,30	'R\$ '3.785,38
24.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	173,04	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '2.367,19	'R\$ '2.958,98
24.3.1.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022_PS	SINAPI	M3	4,98	R\$ 736,67	R\$ 920,84	'R\$ '3.668,62	'R\$ '4.585,77
24.3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '13,68	'R\$ '17,10
24.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 28.837,04	R\$ 36.049,01
24.3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	40,30	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '1.649,08	'R\$ '2.061,35
24.3.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	163,17	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '8.729,60	'R\$ '10.911,99
24.3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	541,39	R\$ 11,66	R\$ 14,58	'R\$ '6.312,61	'R\$ '7.893,47
24.3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,99	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '41,10	'R\$ '51,37
24.3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	8,51	R\$ 8,62	R\$ 10,78	'R\$ '73,36	'R\$ '91,70



		AF_06/2022							
24.3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	40,21	R\$ 8,28	R\$ 10,35	'R\$ '332,94	'R\$ '416,17
24.3.2.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	202,39	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '2.768,70	'R\$ '3.460,87
24.3.2.8	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	12,09	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '8.929,67	'R\$ '11.162,09
24.4	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 5.008,32	R\$ 6.260,40
24.4.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	106,81	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '5.008,32	'R\$ '6.260,40
24.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO							R\$ 28.194,76	R\$ 35.245,11
24.5.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	330,60	R\$ 81,62	R\$ 102,03	'R\$ '26.983,57	'R\$ '33.731,12
24.5.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	M	171,80	R\$ 7,05	R\$ 8,81	'R\$ '1.211,19	'R\$ '1.513,99
24.6	REVESTIMENTO							R\$ 37.610,15	R\$ 47.012,69
24.6.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '1.494,31	'R\$ '1.867,89
24.6.2	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '1.494,31	'R\$ '1.867,89
24.6.3	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '13.607,50	'R\$ '17.009,37
24.6.4	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '13.607,50	'R\$ '17.009,37
24.6.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	177,70	R\$ 41,68	R\$ 52,10	'R\$ '7.406,54	'R\$ '9.258,17
24.7	PINTURA							R\$ 8.212,10	R\$ 10.268,44
24.7.1	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '4.106,05	'R\$ '5.134,22
24.7.2	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '4.106,05	'R\$ '5.134,22
25	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 5.105,24	R\$ 6.381,55
25.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.545,99	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '3.215,66	'R\$ '4.019,57
25.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 314,93	R\$ 393,66	'R\$ '1.889,58	'R\$ '2.361,98
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 1.072.286,29	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 4.288.771,72	
VALOR TOTAL:								R\$ 5.361.058,01	

*** IMPORTANTE ***



Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances das licitações deste Município, as empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de Ceres - Go, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1 – Os serviços e possíveis equipamentos a serem contratados ou adquiridos enquadram-se na classificação de obras e engenharia, estabelecendo os critérios de melhor qualidade de execução ou materiais disponíveis com garantia, e especialmente determinados nos requisitos técnicos de engenharia e Normas Reguladoras Brasileiras como exemplo: **ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, AGETOP, SINAPI e/ou Internacionais.**

3 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A aquisição dos (produtos ou serviços), objeto desta licitação, será efetuada à conta da Dotação Orçamentária provenientes do orçamento em vigor.

3.2 - As despesas provenientes da execução do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária indicada nesse Edital e em conformidade com a LDO e PPA.

3.3 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta do Recurso do programa: NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - CRECHES e ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº DO PROGRAMA 2629820240011, Nº PAC 003646/2024 e Recursos Próprios, sob os números adiante descritos:

CONST.REF. AMPL. DE CRECHES NA EDUCAÇÃO
02.0206.12.365.0032.1.060.4.4.90.51 (120) – Obras E Instalações.
02.0206.12.365.0032.1.060.4.4.90.51 (101) – Obras E Instalações.

4 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1 – O valor total referencial da presente contratação **incluso BDI** é de:

R\$ 5.361.058,01 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVOS).



4.2 - Os valores referenciais constam na Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do Investimento, Planilha de Cálculo de BDI e Memorial de Cálculo, todos compostos no Processo administrativo que compõe a referida Licitação da obra.

4.3 – Observando a qualidade dos produtos e também o melhor custo benefício relevando como fator o menor valor cobrado ou o que melhor se enquadra como mediana entre os valores devidamente documentados.

4.4 - No valor total deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, locomoção, frete, alimentação e demais encargos de responsabilidade do Contratante.

4.5 - Os serviços deverão ser entregues, conforme as necessidades, a partir da solicitação imediata da Secretaria Municipal de Obras, nos locais designados nos Projetos.

5 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 - A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Concorrência, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.

5.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ceres - GO, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (<http://bnc.org.br/>).

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

6.2 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 - Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

6.4 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem nas vedações previstas no [artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.7 - Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com a Prefeitura de Ceres-GO ou que estejam diretas ou indiretamente nas



condições previstas no [artigo 14 da Lei Federal N. 14.133/2021](#).

6.8 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.9 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Instrumento particular de mandato outorgando, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras, poderes específicos de sua representação no Concorrência.

a.1) - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme consta no **ANEXO III**.

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** - acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** - abrir as propostas de preços;
- d)** - analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** - desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** - declarar o vencedor;
- i)** - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** - elaborar a ata da sessão;
- k)** - encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação;
- l)** - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no **item 6.9 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bnc.org.br>.

8.2 - A participação do licitante na Concorrência eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 - O acesso do operador a concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrência eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a concorrência eletrônica.

9 – DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação na Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada, ou pelos seguintes meios: **Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, ou através do endereço de e-mail: contato@bnc.org.br.**

9.4 - As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que desejarem usufruir dos benefícios adquiridos pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

9.4.1 - **CERTIDÃO SIMPLIFICADA de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com registro na Junta Comercial de seu Estado ou outro documento atualizado que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

9.4.2 - **DECLARAÇÃO** que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios [da Lei complementar 123/2006](#) (para empresa que pretende participar como microempresa e/ou empresa de pequeno porte) – **conforme modelo ANEXO VII.**

10 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR



INDIVIDUAL

101.1 – Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às **MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

10.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.**

ATENÇÃO LICITANTE

10.3 - DEVIDO À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006, ALTERADA PELA LEI N. 147/2014, E IN Nº 008/2016 DO TCM/GO, TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NA MICRORREGIÃO DE CERES, ATÉ O LIMITE DE 10,00% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS SEGUINTE TERMOS:

10.3.1 - Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

10.3.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.3.3 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória;

10.3.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.3.4.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.3.4.2 - Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

10.4 - O direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

10.4.1 - O direito preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente.

10.5 - As microempresas as empresas de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do [art. 43 da Lei](#)



[Complementar n. 123/2006.](#)

10.5.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10.5.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 11.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 - O fornecedor deverá **observar as datas e os horários limites estabelecidos neste instrumento**, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

11.1.1 - Todos os licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI e Cronograma Físico-Financeiro.

11.2 - **Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.**

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública da concorrência, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO/GLOBAL, CONFORME O TIPO DE JULGAMENTO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.



12.6 - Fica a critério do Agente de Contratação a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

12.7.1 - O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da concorrência, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.10 - Será adotado para o envio de lances da concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.10.4 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.10.5 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.11 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

12.12 - Facultativamente, o Agente de Contratação poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

12.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.



12.14 - A Proposta realinhada da licitante será aquela disposta na adjudicação conforme relatório dos vencedores adjudicados.

12.14.1 - O licitante vencedor deverá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

12.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.16 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.17 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.18 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os [artigos 44 e 49 da LC 123/2006](#), o Agente de Contratação aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Agente de Contratação ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

13 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E NEGOCIAÇÃO

13.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.1.1 - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, emissão ou qualquer outro pretexto.

13.1.2 - As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação.

13 - Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

13.1.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto e **anexar os PROSPECTOS (quando for solicitado) de todos os itens da proposta apresentada**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para



classificação da proposta.

13.1.3 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

13.1.4 - A Proposta de preços (digitada) e os documentos que compõem a proposta deverão ser inseridos via sistema, devendo constar:

- a) Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico;
- b) Planilha orçamentária discriminativa do percentual de encargos sociais, bonificação e despesas indiretas (BDI) utilizadas.
- c) Cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

13.3 - A validade da proposta será de 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da sessão pública da concorrência.

13.4 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DA CONCORRÊNCIA.

13.5 - O Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.6 - A negociação será realizada por meio do SISTEMA ELETRÔNICO e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

14.2.1 - Encerrada a fase de lances, caso estiver participando empresas que tem sede na microrregião de Ceres, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e essas terem ofertado o último lance **com valor superior em até 10% (dez por cento)** da Empresa que estava em primeiro lugar, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação da concorrência eletrônica para, **no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação**, exercer o direito do benefício para essa empresa local, e sendo assim será adjudicado o item a seu favor.



14.2.2 – Não havendo empresas vencedoras que tem sede na MICRORREGIÃO DE CERES, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.2.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação da concorrência eletrônica para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto da concorrência.

14.2.2.2 - No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.2.2.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.2.2.2.2 - Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

14.2.2.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.2.2.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.2.2.5 - O Agente de Contratação anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.2.2.6 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.2.2.7 - Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.15 e 12.16 deste Edital, o Agente de Contratação poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.2.2.8 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

ATENÇÃO

14.2.2.9 - No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) do valor orçado pela Administração.



14.2.2.9.1 - Nas contratações de obras e **serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

14.2.2.9.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.2.2.9.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.2.2.9.2 - Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - Exigências para HABILITAÇÃO:

15.1.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados à plataforma BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas.

15.2 - Documentos de HABILITAÇÃO:

15.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e/ou última alteração consolidada caso haja em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) - Registro comercial, para empresa individual;

d) - Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) - Documentos de todos os sócios;

f) - Certidão da Junta Comercial da sede da licitante, somente para as empresas beneficiadas pela [Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006](#).

15.2.1.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio Contrato ou Estatuto Social.

15.2.1.2 - Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação da mesma.

15.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- a) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal** (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (www.pgfn.fazenda.gov.br).
- c) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado); (www.sefaz.go.gov.br).
- d) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) **do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) - Prova de regularidade, em plena validade, para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF); (www.caixa.gov.br).
- f) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) (conforme [Lei Federal nº.12.440, de 07 de julho de 2011](#)); (www.tst.jus.br).
- g) - Prova de inscrição no Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) [**CGC/MF**] do estabelecimento que participar da licitação; (www.receita.fazenda.gov.br).

15.2.2.1 - As **CERTIDÕES** que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com **antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura da concorrência

15.2.3 – DECLARAÇÕES ASSINADAS POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

- a) – **Declaração** da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO V**;
- b) - **Declaração** da empresa de que declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [Art. 62 da Lei nº 14.133/21](#), conforme modelo do **ANEXO VI**;
- c) - **Declaração** de que a empresa atende ao disposto no [Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal](#) ([Lei 9.854 de 27/10/99](#)), conforme modelo do **ANEXO VII**;
- d) - **Declaração** da empresa de que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – [Art. 9º inciso §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21](#), conforme modelo do **ANEXO IX**.

15.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) - **Certidão Negativa Falência e Concordata**, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada Certidão Negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.



a.2) - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

a.3) - Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial.

a.4) - Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.5) - Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

a.6) - Se o licitante não for sediado no Estado de Goiás, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

b) - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando **encerrados há mais de 3 (três) meses** da data da apresentação da proposta;

b.1) - O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

c) - A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea “b” será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) - Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

15.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



15.2.5.1 - As especificações técnicas da obra estão descritas no Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos compostos do Processo Licitatório e Encargos da Obra.

15.2.5.2 - Prova de registro e quitação no CREA da proponente e de seus responsáveis técnicos, sendo que no caso de empresa com sede em outros Estados, a certidão deverá ser visada pelo CREA/GO.

15.2.5.3 - Apresentação de no mínimo um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo o mesmo em nome responsável técnico pertencente ao quadro permanente da licitante, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

- a) - Forro de fibra ou em placas de gesso;*
- b) - Telhamento com telha metálica termoacustica;*
- c) - Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural com conexões parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste-fornecimento e instalação;*
- d) - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016;*
- e) - Técnico de Segurança de Trabalho em acompanhamento de obra;*

15.2.5.4 – Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnico/Operacional ou em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução, para órgão ou entidade da administração pública ou ainda para empresas privadas, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e compatível com o Projeto Básico deste Edital, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

- a) - Forro de fibra ou em placas de gesso;*
- b) - Telhamento com telha metálica termoacustica;*
- c) - Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural com conexões parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste-fornecimento e instalação;*
- d) - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016;*
- e) - Técnico de Segurança de Trabalho em acompanhamento de obra;*

15.2.5.4.1 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

15.2.5.4.2 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a



habilitação.

15.2.5.4.3 – Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

a) - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

a.1) - Se a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

a.2) - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

15.2.5.4.4 – Em se tratando de **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.2.5.4.5 – A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.2.5.4.6 – Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

15.2.5.5 - Será aceito somatória de Atestados (CAT), para comprovação de quantitativos solicitados de serviços a serem executados.

15.2.5.6 - Declaração fornecida pela empresa participante de que o(s) profissional(is) (indicar dados pessoais), detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, sob pena de inabilitação da licitante.

15.2.5.7 - Declaração datada e assinada pela licitante de que visitou (facultativo) e/ou tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta, sob pena de inabilitação.

15.2.5.8 - Declaração datada e assinada pela licitante de que não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta SEM REALIZAR a visita técnica que lhe havia sido facultada, sob pena de inabilitação.



15.2.5.9 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e da [Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013](#), e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

15.2.5.10 - Realizar o Cadastro Nacional de Obras (CNO), é um banco de dados que documenta guarda materiais sobre todas as obras do país contendo informações cadastrais das construções e seus respectivos contatos legais, é um obrigatório. Esse cadastro é gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

15.2.5.10.1 - Obrigatória sua apresentação em 30 (trinta) dias após o início da obra.

15.2.5.11 - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) que comprove que a empresa possui em seu quadro técnico habilitado Engenheiro Civil.

“ATENÇÃO LICITANTE”

“TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DESTA CERTAME DEVERÁ SER ANEXADA NO PORTAL DA BNC, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CUJA DATA E HORÁRIO CONSTA ESTIPULADO NA PÁGINA 1(UM) DESTA EDITAL. ESTES ARQUIVOS DEVEM CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO MANDATÁRIO (SÓCIO OU PROCURADOR DA EMPRESA) E SEU INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO). NESTE MESMO MOMENTO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, À REGULARIDADE TRABALHISTA E QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM SER ANEXADOS À PLATAFORMA.”

16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2 - Até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, em conformidade com o caput do [art. 164 da Lei Federal 14133/2021](#).

16.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital deverão ser enviados exclusivamente via sistema, por meio plataforma BNC. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões dos mesmos e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo e providenciado as devidas publicações das impugnações e esclarecimentos interpostos e a decisão cabida a estes.

16.2.1.1 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.2.1.2 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.



16.3 - O Agente de Contratação emitirá sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, procedendo aos encaminhamentos necessários.

16.4 - Conforme [artigo 165, da Lei nº 14.133/21](#), depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a juntada de sua peça recursal anexando-a na plataforma eletrônica.

16.4.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5 - A falta de manifestação imediata importará a preclusão do direito de recurso.

16.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.7 - Os recursos contra decisões do Agente de Contratação não terão efeito suspensivo.

16.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18 - DO RESULTADO DO CERTAME

18.1 - Resultado. Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

18.2 - A decisão será apresentada pelo Agente de Contratação designado no site da Prefeitura de Ceres-GO na data indicada na ata da sessão de abertura.

18.3 - A Adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

18.4 - Publicação. O resultado do certame será publicado no placar de publicações do Município e no site da Prefeitura de Ceres-GO www.ceres.go.gov.br.

19 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1 - O objeto desta concorrência será adjudicado ao licitante vencedor.

19.2 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.



19.3 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.4 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual.

19.5 - A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou documento equivalente, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) - “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



21 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1 - As regras da execução dos serviços são as estabelecidas no **Termo de Referência - ANEXO I**.

22 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

22.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

22.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

22.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

22.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23 - DA CONTRATAÇÃO

23.1 - **Celebração do Contrato.** Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o **ANEXO XIII**, deste Edital.

23.1.1 - O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato será fixado pela Prefeitura de Ceres-GO no ato de convocação e poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela adjudicatária e aceita pela Contratante.

23.1.2 - Alternativamente, a critério da Prefeitura de Ceres-GO, o termo de Contrato poderá ser encaminhado para assinatura da adjudicatária mediante correspondência, com aviso de recebimento, ou meio eletrônico, com confirmação de leitura. O termo de contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo fixado pela Contratante, a contar da data de seu recebimento.

23.2 - **Manutenção das condições de habilitação.** Se, por ocasião da celebração do Contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Prefeitura de Ceres-GO verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista no prazo de dois dias úteis, sob pena de a contratação não se realizar.

23.3 - **Condições de celebração.** Constituem, igualmente, condições para a celebração do Contrato:



23.3.1 - a apresentação do documento de que trata o item 16.2.5.2, deste Edital com o visto do CREA/GO, conforme o caso, quando a sede da adjudicatária estiver situada em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade;

23.3.2 - a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração do contrato por meio de declaração específica;

23.4 - Celebração frustrada. A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de Ceres-GO, bem como o descumprimento das condições de celebração previstas nos itens 16.1 e 16.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Prefeitura de Ceres-GO poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as condições da proposta vencedora.

24 - DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 - Fica permitida a subcontratação parcial do objeto do presente expediente, até o limite de 30% (trinta por cento), desde que as partes subcontratadas não alterem substancialmente o objeto principal da contratação originária.

24.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, a quem incumbe avaliar se a parcela objeto de subcontratação abrange apenas etapas dos serviços que não se misturam com a execução principal do contrato, que é responsabilidade exclusiva da contratada.

24.3 - O requerimento de autorização da subcontratação deve conter, na forma do que determina o [art. 122, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21](#), atestado de capacidade técnica, bem como demais documentos comprobatórios da capacidade técnica do subcontratado e demais documentos capazes de comprovar a capacidade técnica do subcontratado para execução da parcela de contrato pretendida.

24.4 - Além da comprovação de capacidade técnica, o requerimento de autorização da subcontratação deve conter comprovação de regularidade jurídico/fiscal, social e trabalhista da subcontratada.

24.5 - Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24.6 - Será vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, objeto central do contrato, tal qual a subcontratação de empresa que participou do certame.

24.7 - A contratada assume responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados. Sendo de sua responsabilidade a padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

24.8 - Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela contratante, sendo causa de rescisão contratual aquela que não houver sido devidamente autorizada e formalizada.



24.9 - A anuência da Administração no que se refere à subcontratação deverá se dar no contrato de subcontratação, mediante expressa concordância do gestor municipal, que será anexado aos autos do processo correspondente e ficará sob a guarda do Controle Interno ou Comissão de Contratações.

24.10 - Somente a empresa vencedora do certame poderá assinar o contrato, uma vez que é a única responsável perante o ente contratante.

24.11 - A assinatura do contrato estabelece relação apenas entre a contratante e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada.

24.12 - A contratada e subcontratada responde solidariamente, seja em relação à contratante, seja perante a terceiros.

25 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

25.1 - Aceito o serviço, o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

25.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente ao recebimento dos produtos.

25.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

25.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

25.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

25.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

26 - DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

26.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente instrumento de contrato.

26.2 - Os preços contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a variação acumulada do INCC com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

26.3 - A periodicidade do reajuste será anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês



da data do orçamento estimado, e assim, sucessivamente.

26.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

26.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

26.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

27 - DAS MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, CRITÉRIOS DE REAJUSTE E RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1 - Remissão ao contrato. As condições de recebimento do objeto, bem como as normas aplicáveis às medições, aos pagamentos e aos critérios de reajuste, quando aplicável, estão previstas no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital.

27.2 - Os preços poderão ser reajustados, observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta, pelo INCC, onde serão atualizados todos os preços unitários e/ou global do contrato com inserção de cláusula com a seguinte fórmula:

$$P_n = P_0 \times (I_n / I_0) \text{ onde,}$$

P_n = preço no mês do reajuste;

P_0 = preço no início do contrato ou do orçamento a que essa proposta se referir;

I_n = índice no mês do reajuste;

I_0 = índice do mês de referência do valor inicial do contrato ou do orçamento a que essa proposta se referir.

28 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

28.1 - Fica estabelecida a **garantia 5%** sob o valor total contratado.

28.1.1 - Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%, (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo da **garantia de 5% já exigida** em conformidade ao disposto no [§ 5º art. 59 da lei 14.133/21](#).

28.1.2 - Nos termos dos [arts. 96 e 97 da lei 14.133/21](#), caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



28.1.3 - Fica estabelecido o prazo de **01 (um) mês**, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando este optar pela modalidade disposta no item 28.1.2.

29 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

29.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

29.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

29.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

29.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

29.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

29.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

29.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

29.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

29.1.5 - fraudar a licitação

29.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

29.2.1 - advertência;

29.2.2 - multa;

29.2.3 - impedimento de licitar e contratar e

29.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.3 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado.

29.4 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

29.5 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

29.6 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

29.7 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

30 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

30.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I**.

31 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

31.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I**.

32 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ceres-GO, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

32.2 - O Município de Ceres-Go poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

32.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

32.4 - É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

32.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

32.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

32.7 - As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

32.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Site Oficial do Município de Ceres-Go.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



32.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente.

32.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

32.11 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

32.12 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ceres, Estado Goiás, considerado aquele a que está vinculado o Agente de Contratação.

32.13 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h às 11h e 13h à 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ceres - GO, para melhores esclarecimentos.

32.14 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

32.15 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

32.16 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do [Artigo 92 da Lei 14.133/21](#), há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

32.17 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 125, seus parágrafos e incisos da [Lei nº 14.133/21](#).

32.18 - A sessão pública poderá ser reaberta:

32.19 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que de dependam.

32.20 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

32.21 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail e publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

32.22 - Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

32.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II - Especificações E Estimativa Do Valor Da Contratação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Anexo III - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC.

Anexo IV - Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor.

Anexo IV.1 - Modelo de Declaração Demonstrativo da Composição do BDI.

Anexo V - Declaração de Idoneidade.

Anexo VI - Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitados.

Anexo VII - Declaração de que não emprega Menor.

Anexo VIII - Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP.

Anexo IX - Declaração de Responsabilidade.

Anexo X - Declaração de que não integra seu em corpo social, nem em seu quadro funcional, Empregado Público ou Membro Comissionado de Órgão Direto ou Indireto da Administração Municipal.

Anexo XI – Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

Anexo XII – Declaração que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

Anexo XIII – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção.

Anexo XIV – Modelo de Certificado de Realização da Visita Técnica.

Anexo XIV.1 – Modelo de Declaração de NÃO Realização de Visita Técnica.

Anexo XV – Minuta de Contrato.

Ceres-GO, 03 de abril de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Gestor do Executivo



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para **Execução por meio de Empreita Global** da realização da Construção de uma Creche Modelo FNDE Pro-Infância Tipo 1, no setor Aldeia do Vale, no município de Ceres-Goiás, especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Serviços	Previsto	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica para Execução por meio de Empreita Global da realização da Construção de uma Creche Modelo FNDE Pro-Infância Tipo 1 no setor Aldeia do Vale no município de Ceres – Goiás.	R\$ 5.361.058,01	R\$ 5.361.058,01

1.2 – Os serviços deverão ter prazo de garantia mínimo estabelecendo os critérios de melhor qualidade de execução ou materiais disponíveis com garantia, e especialmente determinados nos requisitos técnicos de engenharia e Normas Reguladoras Brasileiras como exemplo: ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, GOINFRA, SINAPI e/ou Internacionais.

1.3 – Descrição e Composição de Objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 421.987,49	R\$ 527.484,36
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	R\$ 314,93	R\$ 393,66	'R\$ '2.040,75	'R\$ '2.550,93
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	501,60	R\$ 83,75	R\$ 104,69	'R\$ '42.009,00	'R\$ '52.511,25
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.880,98	R\$ 2.351,23	'R\$ '1.880,98	'R\$ '2.351,23
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 2.780,09	R\$ 3.475,11	'R\$ '2.780,09	'R\$ '3.475,11
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	254,00	R\$ 64,93	R\$ 81,16	'R\$ '16.492,22	'R\$ '20.615,28
1.6	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 331.549,35	R\$ 414.436,69	'R\$ '331.549,35	'R\$ '414.436,69



1.7	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 832,50	R\$ 1.040,63	'R\$ '8.325,00	'R\$ '10.406,25
1.8	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 650,39	R\$ 812,99	'R\$ '6.503,90	'R\$ '8.129,88
1.9	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 1.040,62	R\$ 1.300,78	'R\$ '10.406,20	'R\$ '13.007,75
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 65.443,23	R\$ 81.797,96
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	2.925,00	R\$ 0,61	R\$ 0,76	'R\$ '1.784,25	'R\$ '2.223,00
2.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	SINAPI	M3	585,00	R\$ 67,35	R\$ 84,19	'R\$ '39.399,75	'R\$ '49.249,69
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	107,36	R\$ 38,73	R\$ 48,41	'R\$ '4.158,05	'R\$ '5.197,57
2.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	41,40	R\$ 51,92	R\$ 64,90	'R\$ '2.149,49	'R\$ '2.686,86
2.5	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	47,90	R\$ 3,23	R\$ 4,04	'R\$ '154,72	'R\$ '193,40
2.6	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	84,02	R\$ 11,21	R\$ 14,01	'R\$ '941,86	'R\$ '1.177,33
2.7	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	SINAPI	M3	247,36	R\$ 68,14	R\$ 85,18	'R\$ '16.855,11	'R\$ '21.070,12
3	FUNDAÇÕES							R\$ 107.948,80	R\$ 134.936,00
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - TUBULÕES							R\$ 45.664,40	R\$ 57.080,50
3.1.1	101096	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF 05/2020 PA	SINAPI	M3	34,35	R\$ 1.238,71	R\$ 1.548,39	'R\$ '42.549,69	'R\$ '53.187,11
3.1.2	101112	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF 05/2020	SINAPI	M3	3,44	R\$ 905,44	R\$ 1.131,80	'R\$ '3.114,71	'R\$ '3.893,39
3.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R\$ 7.492,51	R\$ 9.365,63
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	7,56	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '309,36	'R\$ '386,69
3.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	3,13	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	'R\$ '2.563,19	'R\$ '3.203,99
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	19,46	R\$ 84,72	R\$ 105,90	'R\$ '1.648,65	'R\$ '2.060,81
3.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	129,56	R\$ 15,48	R\$ 19,35	'R\$ '2.005,59	'R\$ '2.506,99
3.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	54,16	R\$ 13,41	R\$ 16,76	'R\$ '726,29	'R\$ '907,86
3.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	14,45	R\$ 16,57	R\$ 20,71	'R\$ '239,44	'R\$ '299,30
3.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS							R\$ 54.791,89	R\$ 68.489,86



3.3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	SINAPI	M2	20,21	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '826,99	'R\$ '1.033,74
3.3.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	SINAPI	M3	20,32	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	'R\$ '16.640,25	'R\$ '20.800,31
3.3.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	213,82	R\$ 84,72	R\$ 105,90	'R\$ '18.114,83	'R\$ '22.643,54
3.3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	872,12	R\$ 13,41	R\$ 16,76	'R\$ '11.695,13	'R\$ '14.618,91
3.3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	135,98	R\$ 17,45	R\$ 21,81	'R\$ '2.372,85	'R\$ '2.966,06
3.3.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	213,48	R\$ 19,75	R\$ 24,69	'R\$ '4.216,23	'R\$ '5.270,29
3.3.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	37,83	R\$ 10,19	R\$ 12,74	'R\$ '385,49	'R\$ '481,86
3.3.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	41,38	R\$ 9,52	R\$ 11,90	'R\$ '393,94	'R\$ '492,42
3.3.9	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	14,11	R\$ 10,36	R\$ 12,95	'R\$ '146,18	'R\$ '182,72
4	SUPERESTRUTURA							R\$ 758.170,06	R\$ 947.742,51
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 82.866,03	R\$ 103.590,34
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	605,94	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '32.417,79	'R\$ '40.522,24
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	1.560,82	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '16.076,45	'R\$ '20.103,36
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	46,94	R\$ 8,62	R\$ 10,78	'R\$ '404,62	'R\$ '505,78
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	880,40	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '12.043,87	'R\$ '15.054,84
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	SINAPI	M3	29,76	R\$ 736,67	R\$ 920,84	'R\$ '21.923,30	'R\$ '27.404,12
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 251.478,35	R\$ 314.370,06
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	SINAPI	M2	191,00	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '7.815,72	'R\$ '9.769,65
4.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	1.673,10	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '89.510,85	'R\$ '111.896,93
4.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	23,70	R\$ 12,62	R\$ 15,78	'R\$ '299,09	'R\$ '373,87
4.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	2.752,70	R\$ 11,66	R\$ 14,58	'R\$ '32.096,48	'R\$ '40.134,37
4.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	573,70	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '5.909,11	'R\$ '7.386,39
4.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	876,40	R\$ 8,62	R\$ 10,78	'R\$ '7.554,57	'R\$ '9.443,21
4.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	385,10	R\$ 8,28	R\$ 10,35	'R\$ '3.188,63	'R\$ '3.985,79
4.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	122,60	R\$ 9,36	R\$ 11,70	'R\$ '1.147,54	'R\$ '1.434,42



4.2.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.746,50	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '23.892,12	'R\$ '29.865,15
4.2.10	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	108,40	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '80.064,24	'R\$ '100.080,30
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R\$ 10.581,14	R\$ 13.226,42
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	43,70	R\$ 27,83	R\$ 34,79	'R\$ '1.216,17	'R\$ '1.520,21
4.3.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	8,90	R\$ 62,72	R\$ 78,40	'R\$ '558,21	'R\$ '697,76
4.3.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	9,40	R\$ 63,71	R\$ 79,64	'R\$ '598,87	'R\$ '748,59
4.3.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	7,00	R\$ 50,44	R\$ 63,05	'R\$ '353,08	'R\$ '441,35
4.3.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	122,70	R\$ 60,35	R\$ 75,44	'R\$ '7.404,95	'R\$ '9.256,18
4.3.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	16,60	R\$ 27,10	R\$ 33,88	'R\$ '449,86	'R\$ '562,33
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 11.661,76	R\$ 14.577,19
4.4.1	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	37,80	R\$ 54,06	R\$ 67,58	'R\$ '2.043,47	'R\$ '2.554,34
4.4.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	13,80	R\$ 12,06	R\$ 15,08	'R\$ '166,43	'R\$ '208,04
4.4.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	49,30	R\$ 11,12	R\$ 13,90	'R\$ '548,22	'R\$ '685,27
4.4.4	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	453,10	R\$ 8,00	R\$ 10,00	'R\$ '3.624,80	'R\$ '4.531,00
4.4.5	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,50	R\$ 9,19	R\$ 11,49	'R\$ '32,17	'R\$ '40,21
4.4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,20	R\$ 13,09	R\$ 16,36	'R\$ '2,62	'R\$ '3,27
4.4.7	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	7,10	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '5.244,06	'R\$ '6.555,08
4.5	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 246.317,76	R\$ 307.897,20
4.5.1	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	19.006,00	R\$ 12,96	R\$ 16,20	'R\$ '246.317,76	'R\$ '307.897,20
4.6	PISO DE CONCRETO								
4.6.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 8 CM							R\$ 114.884,24	R\$ 143.605,31
4.6.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 3,45	R\$ 4,31	'R\$ '4.811,75	'R\$ '6.014,69
4.6.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	69,74	R\$ 230,08	R\$ 287,60	'R\$ '16.045,78	'R\$ '20.057,22
4.6.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 1,91	R\$ 2,39	'R\$ '2.663,90	'R\$ '3.329,87
4.6.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	111,58	R\$ 818,81	R\$ 1.023,51	'R\$ '91.362,82	'R\$ '114.203,52
4.6.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R\$ 40.380,78	R\$ 50.475,98
4.6.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU	SINAPI	M2	490,26	R\$ 3,45	R\$ 4,31	'R\$ '1.691,40	'R\$ '2.114,25



		LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021							
4.6.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,51	R\$ 230,08	R\$ 287,60	'R\$ '5.639,26	'R\$ '7.049,08
4.6.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	490,26	R\$ 1,91	R\$ 2,39	'R\$ '936,40	'R\$ '1.170,50
4.6.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	39,22	R\$ 818,81	R\$ 1.023,51	'R\$ '32.113,73	'R\$ '40.142,16
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R\$ 146.567,15	R\$ 183.208,94
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R\$ 1.109,38	R\$ 1.386,72
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	4,80	R\$ 231,12	R\$ 288,90	'R\$ '1.109,38	'R\$ '1.386,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 129.643,55	R\$ 162.054,44
5.2.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	778,74	R\$ 81,62	R\$ 102,03	'R\$ '63.560,76	'R\$ '79.450,95
5.2.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	931,08	R\$ 60,99	R\$ 76,24	'R\$ '56.786,57	'R\$ '70.983,21
5.2.3	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	17,16	R\$ 96,27	R\$ 120,34	'R\$ '1.651,99	'R\$ '2.064,99
5.2.4	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	M	636,52	R\$ 7,05	R\$ 8,81	'R\$ '4.487,47	'R\$ '5.609,33
5.2.5	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	14,71	R\$ 149,38	R\$ 186,73	'R\$ '2.197,38	'R\$ '2.746,72
5.2.6	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	9,53	R\$ 100,67	R\$ 125,84	'R\$ '959,39	'R\$ '1.199,23
5.3	DIVISÓRIAS							R\$ 15.814,22	R\$ 19.767,78
5.3.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	14,36	R\$ 801,27	R\$ 1.001,59	'R\$ '11.506,24	'R\$ '14.382,80
5.3.2	102181	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	5,94	R\$ 394,38	R\$ 492,98	'R\$ '2.342,62	'R\$ '2.928,27
5.3.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	5,38	R\$ 365,31	R\$ 456,64	'R\$ '1.965,37	'R\$ '2.456,71
6	ESQUADRIAS							R\$ 432.055,59	R\$ 540.069,49
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$ 52.348,95	R\$ 65.436,19
6.1.1	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	17,00	R\$ 1.131,88	R\$ 1.414,85	'R\$ '19.241,96	'R\$ '24.052,45
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 1.644,02	R\$ 2.055,03	'R\$ '3.288,04	'R\$ '4.110,05
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 1.131,88	R\$ 1.414,85	'R\$ '4.527,52	'R\$ '5.659,40



		EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
6.1.4	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 1.644,02	R\$ 2.055,03	'R\$ '16.440,20	'R\$ '20.550,25
6.1.5	FNDE 249	PM5 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 1.045,48	R\$ 1.306,85	'R\$ '8.363,84	'R\$ '10.454,80
6.1.6	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	2,30	R\$ 211,91	R\$ 264,89	'R\$ '487,39	'R\$ '609,24
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 9.615,01	R\$ 12.018,77
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 81,66	R\$ 102,08	'R\$ '653,28	'R\$ '816,60
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 325,50	R\$ 406,88	'R\$ '1.302,00	'R\$ '1.627,50
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	19,84	R\$ 193,55	R\$ 241,94	'R\$ '3.840,03	'R\$ '4.800,04
6.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	205,25	R\$ 18,61	R\$ 23,26	'R\$ '3.819,70	'R\$ '4.774,63
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R\$ 86.568,48	R\$ 108.210,60
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 864,24	R\$ 1.080,30	'R\$ '864,24	'R\$ '1.080,30
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '1.139,34	'R\$ '1.424,18
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,72	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '4.557,37	'R\$ '5.696,71
6.3.4	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	143,10	R\$ 481,82	R\$ 602,28	'R\$ '68.948,44	'R\$ '86.185,55
6.3.5	FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,04	R\$ 481,32	R\$ 601,65	'R\$ '2.425,85	'R\$ '3.032,32
6.3.6	FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,48	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '5.072,79	'R\$ '6.340,98
6.3.7	FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R\$ 678,18	R\$ 847,73	'R\$ '3.560,45	'R\$ '4.450,56
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R\$ 98.440,36	R\$ 123.050,45
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '610,57	'R\$ '763,21
6.4.2	FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	'R\$ '1.110,13	'R\$ '1.387,66
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,22	R\$ 744,57	R\$ 930,71	'R\$ '2.397,52	'R\$ '2.996,89



6.4.4	FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,03	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 1.408,47	R\$ 1.760,59
6.4.5	FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,56	R\$ 744,57	R\$ 930,71	R\$ 1.906,10	R\$ 2.382,62
6.4.6	FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 1.457,04	R\$ 1.821,30
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	11,03	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 7.652,94	R\$ 9.566,18
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 4.371,13	R\$ 5.463,91
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	18,90	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 13.113,39	R\$ 16.391,73
6.4.10	FNDE 269	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 1.457,04	R\$ 1.821,30
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 4.371,13	R\$ 5.463,91
6.4.12	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 5.828,17	R\$ 7.285,22
6.4.13	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 8.742,26	R\$ 10.927,82
6.4.14	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	33,60	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 23.312,69	R\$ 29.140,86
6.4.15	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 11.656,34	R\$ 14.570,43
6.4.16	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 693,83	R\$ 867,29	R\$ 3.774,44	R\$ 4.718,04
6.4.17	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	28,24	R\$ 186,65	R\$ 233,31	R\$ 5.271,00	R\$ 6.588,75
6.5	PORTAS DE VIDRO							R\$ 14.718,51	R\$ 18.398,14
6.5.1	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	8,51	R\$ 916,47	R\$ 1.145,59	R\$ 7.799,16	R\$ 9.748,95
6.5.2	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	7,55	R\$ 916,47	R\$ 1.145,59	R\$ 6.919,35	R\$ 8.649,19
6.6	ESQUADRIA GERAL							R\$ 170.364,28	R\$ 212.955,35
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R\$ 649,11	R\$ 811,39	R\$ 1.999,26	R\$ 2.499,07
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,35	R\$ 609,33	R\$ 761,66	R\$ 4.478,58	R\$ 5.598,22



6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	73,25	R\$ 629,12	R\$ 786,40	'R\$ '46.083,04	'R\$ '57.603,80
6.6.4	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	66,83	R\$ 649,11	R\$ 811,39	'R\$ '43.380,02	'R\$ '54.225,03
6.6.5	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	33,96	R\$ 629,12	R\$ 786,40	'R\$ '21.364,92	'R\$ '26.706,14
6.6.6	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	81,37	R\$ 272,91	R\$ 341,14	'R\$ '22.206,69	'R\$ '27.758,36
6.6.7	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	7,70	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '8.482,94	'R\$ '10.603,67
6.6.8	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	5,60	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '6.169,41	'R\$ '7.711,76
6.6.9	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,40	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '2.644,03	'R\$ '3.305,04
6.6.10	FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,20 X 2,04 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,00	R\$ 1.101,68	R\$ 1.377,10	'R\$ '2.203,36	'R\$ '2.754,20
6.6.11	FNDE 108	ESQUADRIA, 0,60 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 254,60	R\$ 318,25	'R\$ '61,10	'R\$ '76,38
6.6.12	FNDE 109	ESQUADRIA, 1,20 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 254,60	R\$ 318,25	'R\$ '61,10	'R\$ '76,38
6.6.13	FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS	PRÓPRIA	M2	16,12	R\$ 696,64	R\$ 870,80	'R\$ '11.229,84	'R\$ '14.037,30
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R\$ 271.105,78	R\$ 338.882,23
7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	1.441,00	R\$ 141,91	R\$ 177,39	'R\$ '204.492,31	'R\$ '255.615,39
7.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	33,70	R\$ 78,22	R\$ 97,78	'R\$ '2.636,01	'R\$ '3.295,02
7.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	153,10	R\$ 150,98	R\$ 188,73	'R\$ '23.115,04	'R\$ '28.893,80
7.4	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	PRÓPRIA	M	86,02	R\$ 154,30	R\$ 192,88	'R\$ '13.272,89	'R\$ '16.591,11
7.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	311,35	R\$ 52,95	R\$ 66,19	'R\$ '16.485,98	'R\$ '20.607,48
7.6	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	266,40	R\$ 41,68	R\$ 52,10	'R\$ '11.103,55	'R\$ '13.879,44
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 67.935,88	R\$ 84.919,85
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.084,70	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '50.861,58	'R\$ '63.576,98
8.2	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	41,56	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '1.948,75	'R\$ '2.435,94
8.3	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	179,11	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '8.398,47	'R\$ '10.498,08
8.4	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	50,17	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '2.352,47	'R\$ '2.940,59
8.5	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	41,56	R\$ 50,63	R\$ 63,29	'R\$ '2.104,18	'R\$ '2.630,23
8.6	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	41,56	R\$ 54,63	R\$ 68,29	'R\$ '2.270,42	'R\$ '2.838,03



9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R\$ 439.771,16	R\$ 549.713,95
9.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 439.771,16	R\$ 549.713,95
9.1.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	2.001,17	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '9.045,29	'R\$ '11.306,61
9.1.2	FNDE 289	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	PRÓPRIA	M2	1.906,28	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '8.616,39	'R\$ '10.770,48
9.1.3	FNDE 290	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EXTERNA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.478,38	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '60.850,12	'R\$ '76.062,65
9.1.4	FNDE 291	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	2.420,03	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '99.608,43	'R\$ '124.510,54
9.1.5	FNDE 292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.354,58	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '55.754,51	'R\$ '69.693,14
9.1.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	660,81	R\$ 61,54	R\$ 76,93	'R\$ '40.666,25	'R\$ '50.832,81
9.1.7	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	139,67	R\$ 54,36	R\$ 67,95	'R\$ '7.592,46	'R\$ '9.490,58
9.1.8	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	8,46	R\$ 54,36	R\$ 67,95	'R\$ '459,89	'R\$ '574,86
9.1.9	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	15,01	R\$ 54,36	R\$ 67,95	'R\$ '815,94	'R\$ '1.019,93
9.1.10	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	8,75	R\$ 54,36	R\$ 67,95	'R\$ '475,65	'R\$ '594,56
9.1.11	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	217,50	R\$ 30,75	R\$ 38,44	'R\$ '6.688,13	'R\$ '8.360,16
9.1.12	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	PRÓPRIA	M	69,45	R\$ 49,82	R\$ 62,28	'R\$ '3.460,00	'R\$ '4.325,00
9.1.13	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	SINAPI	M2	472,22	R\$ 69,82	R\$ 87,28	'R\$ '32.970,40	'R\$ '41.213,00
9.1.14	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	736,37	R\$ 153,14	R\$ 191,43	'R\$ '112.767,70	'R\$ '140.959,63
10	SISTEMAS DE PISOS							R\$ 304.914,13	R\$ 381.142,66
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							R\$ 248.330,12	R\$ 310.412,65
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	1.394,71	R\$ 40,17	R\$ 50,21	'R\$ '56.025,50	'R\$ '70.031,88
10.1.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	412,53	R\$ 97,69	R\$ 122,11	'R\$ '40.300,06	'R\$ '50.375,07
10.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	348,00	R\$ 72,92	R\$ 91,15	'R\$ '25.376,16	'R\$ '31.720,20
10.1.4	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	235,90	R\$ 44,63	R\$ 55,79	'R\$ '10.528,22	'R\$ '13.160,27



10.1.5	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	398,28	R\$ 5,97	R\$ 7,46	'R\$ '2.377,73	'R\$ '2.972,16
10.1.6	FNDE 298	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	PRÓPRIA	M2	32,90	R\$ 219,88	R\$ 274,85	'R\$ '7.234,05	'R\$ '9.042,57
10.1.7	FNDE 297	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	115,08	R\$ 219,88	R\$ 274,85	'R\$ '25.303,79	'R\$ '31.629,74
10.1.8	FNDE 299	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	30,19	R\$ 219,88	R\$ 274,85	'R\$ '6.638,18	'R\$ '8.297,72
10.1.9	FNDE 300	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M2	220,11	R\$ 219,88	R\$ 274,85	'R\$ '48.397,79	'R\$ '60.497,23
10.1.10	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	SINAPI	M	77,00	R\$ 13,61	R\$ 17,01	'R\$ '1.047,97	'R\$ '1.309,96
10.1.11	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	202,29	R\$ 66,78	R\$ 83,48	'R\$ '13.508,93	'R\$ '16.886,16
10.1.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	107,69	R\$ 107,64	R\$ 134,55	'R\$ '11.591,75	'R\$ '14.489,69
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							R\$ 56.584,01	R\$ 70.730,01
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	490,26	R\$ 44,36	R\$ 55,45	'R\$ '21.747,93	'R\$ '27.184,92
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	84,00	R\$ 87,51	R\$ 109,39	'R\$ '7.350,84	'R\$ '9.188,55
10.2.3	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M	21,00	R\$ 186,35	R\$ 232,94	'R\$ '3.913,35	'R\$ '4.891,69
10.2.4	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE AZUL, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M	38,76	R\$ 186,35	R\$ 232,94	'R\$ '7.222,93	'R\$ '9.028,66
10.2.5	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	3,44	R\$ 203,44	R\$ 254,30	'R\$ '699,83	'R\$ '874,79
10.2.6	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	23,00	R\$ 186,90	R\$ 233,63	'R\$ '4.298,70	'R\$ '5.373,38
10.2.7	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	724,76	R\$ 15,49	R\$ 19,36	'R\$ '11.226,53	'R\$ '14.033,17
10.2.8	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	6,80	R\$ 18,22	R\$ 22,78	'R\$ '123,90	'R\$ '154,87
11	PINTURAS E ACABAMENTOS							R\$ 156.668,12	R\$ 195.849,29
11.1	PINTURA PAREDES							R\$ 108.154,17	R\$ 135.206,85
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.827,90	R\$ 17,46	R\$ 21,83	'R\$ '49.375,13	'R\$ '61.733,06
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	2.143,17	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '26.618,17	'R\$ '33.272,71
11.1.3	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	14,86	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '184,56	'R\$ '230,70
11.1.4	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	534,91	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '6.643,58	'R\$ '8.304,48
11.1.5	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	152,01	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '1.887,96	'R\$ '2.359,96
11.1.6	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	90,54	R\$ 137,32	R\$ 171,65	'R\$ '12.432,95	'R\$ '15.541,19
11.1.7	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	78,13	R\$ 137,32	R\$ 171,65	'R\$ '10.728,81	'R\$ '13.411,01
11.1.8	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	15,19	R\$ 18,63	R\$ 23,29	'R\$ '282,99	'R\$ '353,74
11.2	PINTURA DE FORROS							R\$ 17.534,16	R\$ 21.917,70
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	481,84	R\$ 21,50	R\$ 26,88	'R\$ '10.359,56	'R\$ '12.949,45
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	481,84	R\$ 14,89	R\$ 18,61	'R\$ '7.174,60	'R\$ '8.968,25
11.3	PISO - ESTACIONAMENTO							R\$ 557,53	R\$ 696,92
11.3.1	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,81	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '197,07	'R\$ '246,33



11.3.2	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '174,62	'R\$ '218,28
11.3.3	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,65	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '185,84	'R\$ '232,31
11.4	PISO PLAYGROUND							R\$ 1.756,06	R\$ 2.195,07
11.4.1	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	4,47	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '313,48	'R\$ '391,85
11.4.2	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	3,23	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '226,52	'R\$ '283,15
11.4.3	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	1,72	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '120,62	'R\$ '150,78
11.4.4	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	10,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '735,66	'R\$ '919,58
11.4.5	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	2,94	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '206,18	'R\$ '257,73
11.4.6	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	1,70	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '119,22	'R\$ '149,03
11.4.7	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	0,49	R\$ 70,13	R\$ 87,66	'R\$ '34,36	'R\$ '42,95
11.5	PINTURA - DIVERSOS								
11.5.1	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 28.666,20	R\$ 35.832,76
11.5.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	1.836,40	R\$ 15,61	R\$ 19,51	'R\$ '28.666,20	'R\$ '35.832,76
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 112.650,50	R\$ 140.813,18
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							R\$ 53.783,92	R\$ 67.229,90
12.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	414,10	R\$ 23,56	R\$ 29,45	'R\$ '9.756,20	'R\$ '12.195,25
12.1.2	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	15,50	R\$ 25,47	R\$ 31,84	'R\$ '394,79	'R\$ '493,48
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	51,60	R\$ 29,04	R\$ 36,30	'R\$ '1.498,46	'R\$ '1.873,08
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	44,40	R\$ 27,43	R\$ 34,29	'R\$ '1.217,89	'R\$ '1.522,37
12.1.5	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	316,80	R\$ 61,38	R\$ 76,73	'R\$ '19.445,18	'R\$ '24.306,48
12.1.6	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	83,00	R\$ 6,03	R\$ 7,54	'R\$ '500,49	'R\$ '625,61
12.1.7	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 7,91	R\$ 9,89	'R\$ '15,82	'R\$ '19,78
12.1.8	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 13,29	R\$ 16,61	'R\$ '744,24	'R\$ '930,30
12.1.9	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 38,06	R\$ 47,58	'R\$ '608,96	'R\$ '761,20
12.1.10	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 14,24	R\$ 17,80	'R\$ '227,84	'R\$ '284,80



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



12.1.11	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 15,67	R\$ 19,59	'R\$ '595,46	'R\$ '744,33
12.1.12	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	18,00	R\$ 27,19	R\$ 33,99	'R\$ '489,42	'R\$ '611,78
12.1.13	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 26,76	R\$ 33,45	'R\$ '642,24	'R\$ '802,80
12.1.14	89430	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 12,01	R\$ 15,01	'R\$ '48,04	'R\$ '60,05
12.1.15	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 8,63	R\$ 10,79	'R\$ '2.140,24	'R\$ '2.675,30
12.1.16	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,17	R\$ 21,46	'R\$ '34,34	'R\$ '42,93
12.1.17	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 19,08	R\$ 23,85	'R\$ '114,48	'R\$ '143,10
12.1.18	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,72	R\$ 48,40	'R\$ '38,72	'R\$ '48,40
12.1.19	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 114,36	R\$ 142,95	'R\$ '5.146,20	'R\$ '6.432,75
12.1.20	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,22	R\$ 21,53	'R\$ '17,22	'R\$ '21,53
12.1.21	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,37	R\$ 11,71	'R\$ '18,74	'R\$ '23,43
12.1.22	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 6,42	R\$ 8,03	'R\$ '256,80	'R\$ '321,00
12.1.23	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 14,60	R\$ 18,25	'R\$ '233,60	'R\$ '292,00
12.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	63,00	R\$ 11,91	R\$ 14,89	'R\$ '750,33	'R\$ '937,91
12.1.25	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,73	R\$ 35,91	'R\$ '229,84	'R\$ '287,30
12.1.26	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,92	R\$ 56,15	'R\$ '134,76	'R\$ '168,45
12.1.27	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 98,30	R\$ 122,88	'R\$ '1.769,40	'R\$ '2.211,75
12.1.28	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 19,14	R\$ 23,93	'R\$ '363,66	'R\$ '454,58
12.1.29	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	33,00	R\$ 113,47	R\$ 141,84	'R\$ '3.744,51	'R\$ '4.680,64
12.1.30	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,48	R\$ 30,60	'R\$ '24,48	'R\$ '30,60
12.1.31	89396	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,79	R\$ 24,74	'R\$ '79,16	'R\$ '98,95
12.1.32	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 15,78	R\$ 19,73	'R\$ '599,64	'R\$ '749,55
12.1.33	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	82,00	R\$ 12,67	R\$ 15,84	'R\$ '1.038,94	'R\$ '1.298,68
12.1.34	FNDE 414	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 6,45	R\$ 8,06	'R\$ '19,35	'R\$ '24,19
12.1.35	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,36	R\$ 29,20	'R\$ '23,36	'R\$ '29,20



12.1.36	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 32,77	R\$ 40,96	'R\$ '786,48	'R\$ '983,10
12.1.37	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 8,66	R\$ 10,83	'R\$ '34,64	'R\$ '43,30
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R\$ 9.841,94	R\$ 12.302,43
12.2.1	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 331,09	R\$ 413,86	'R\$ '2.648,72	'R\$ '3.310,90
12.2.2	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	16,00	R\$ 157,20	R\$ 196,50	'R\$ '2.515,20	'R\$ '3.144,00
12.2.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	39,00	R\$ 88,85	R\$ 111,06	'R\$ '3.465,15	'R\$ '4.331,44
12.2.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 84,44	R\$ 105,55	'R\$ '1.097,72	'R\$ '1.372,15
12.2.5	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,71	R\$ 20,89	'R\$ '16,71	'R\$ '20,89
12.2.6	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,63	R\$ 24,54	'R\$ '19,63	'R\$ '24,54
12.2.7	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 78,81	R\$ 98,51	'R\$ '78,81	'R\$ '98,51
12.3	RESERVATÓRIO 10.000 L							R\$ 36.830,88	R\$ 46.038,60
12.3.1	FNDE 21	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 10.000 LITROS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 36.830,88	R\$ 46.038,60	'R\$ '36.830,88	'R\$ '46.038,60
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA							R\$ 12.193,76	R\$ 15.242,25
12.4.1	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 1.863,62	R\$ 2.329,53	'R\$ '11.181,72	'R\$ '13.977,15
12.4.2	FNDE 79	SMART FILTRO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 403,62	R\$ 504,53	'R\$ '807,24	'R\$ '1.009,05
12.4.3	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 15,26	R\$ 19,08	'R\$ '152,60	'R\$ '190,80
12.4.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,44	R\$ 13,05	'R\$ '52,20	'R\$ '65,25
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 35.170,65	R\$ 43.963,32
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R\$ 27.372,73	R\$ 34.215,92
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	164,60	R\$ 29,58	R\$ 36,98	'R\$ '4.868,87	'R\$ '6.086,09
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	65,70	R\$ 61,00	R\$ 76,25	'R\$ '4.007,70	'R\$ '5.009,63
13.1.3	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	39,70	R\$ 100,71	R\$ 125,89	'R\$ '3.998,19	'R\$ '4.997,73
13.1.4	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	62,80	R\$ 158,49	R\$ 198,11	'R\$ '9.953,17	'R\$ '12.441,47
13.1.5	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	M	32,40	R\$ 21,34	R\$ 26,68	'R\$ '691,42	'R\$ '864,27
13.1.6	89571	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 63,82	R\$ 79,78	'R\$ '382,92	'R\$ '478,65
13.1.7	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 42,83	R\$ 53,54	'R\$ '685,28	'R\$ '856,60
13.1.8	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,33	R\$ 19,16	'R\$ '30,66	'R\$ '38,33



13.1.9	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 41,93	R\$ 52,41	'R\$ '1.886,85	'R\$ '2.358,56
13.1.10	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,99	R\$ 51,24	'R\$ '40,99	'R\$ '51,24
13.1.11	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 92,45	R\$ 115,56	'R\$ '277,35	'R\$ '346,69
13.1.12	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 92,45	R\$ 115,56	'R\$ '184,90	'R\$ '231,13
13.1.13	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,05	R\$ 22,56	'R\$ '36,10	'R\$ '45,13
13.1.14	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 103,84	R\$ 129,80	'R\$ '207,68	'R\$ '259,60
13.1.15	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 20,11	R\$ 25,14	'R\$ '120,66	'R\$ '150,83
13.2	ACESSÓRIOS							R\$ 7.797,92	R\$ 9.747,40
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 568,27	R\$ 710,34	'R\$ '7.387,51	'R\$ '9.234,39
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 37,31	R\$ 46,64	'R\$ '410,41	'R\$ '513,01
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 80.835,94	R\$ 101.045,23
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 38.054,55	R\$ 47.568,48
14.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	88,70	R\$ 20,92	R\$ 26,15	'R\$ '1.855,60	'R\$ '2.319,51
14.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	207,20	R\$ 26,15	R\$ 32,69	'R\$ '5.418,28	'R\$ '6.772,85
14.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	21,10	R\$ 32,49	R\$ 40,61	'R\$ '685,54	'R\$ '856,92
14.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	252,10	R\$ 36,43	R\$ 45,54	'R\$ '9.184,00	'R\$ '11.480,00
14.1.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	39,00	R\$ 52,09	R\$ 65,11	'R\$ '2.031,51	'R\$ '2.539,39
14.1.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,19	R\$ 12,74	'R\$ '407,60	'R\$ '509,50
14.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 15,46	R\$ 19,33	'R\$ '927,60	'R\$ '1.159,80
14.1.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 22,94	R\$ 28,68	'R\$ '91,76	'R\$ '114,70
14.1.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,61	R\$ 34,51	'R\$ '193,27	'R\$ '241,59
14.1.10	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 104,40	R\$ 130,50	'R\$ '313,20	'R\$ '391,50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



14.1.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 26,87	R\$ 33,59	'R\$ '403,05	'R\$ '503,81
14.1.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	51,00	R\$ 14,81	R\$ 18,51	'R\$ '755,31	'R\$ '944,14
14.1.13	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 9,98	R\$ 12,48	'R\$ '459,08	'R\$ '573,85
14.1.14	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,60	R\$ 13,25	'R\$ '254,40	'R\$ '318,00
14.1.15	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 40,13	R\$ 50,16	'R\$ '963,12	'R\$ '1.203,90
14.1.16	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	74,00	R\$ 12,56	R\$ 15,70	'R\$ '929,44	'R\$ '1.161,80
14.1.17	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 17,03	R\$ 21,29	'R\$ '136,24	'R\$ '170,30
14.1.18	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 60,10	R\$ 75,13	'R\$ '300,50	'R\$ '375,63
14.1.19	FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 53,31	R\$ 66,64	'R\$ '159,93	'R\$ '199,91
14.1.20	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 50,58	R\$ 63,23	'R\$ '657,54	'R\$ '821,93
14.1.21	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 18,72	R\$ 23,40	'R\$ '393,12	'R\$ '491,40
14.1.22	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 14,45	R\$ 18,06	'R\$ '130,05	'R\$ '162,56
14.1.23	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 84,16	R\$ 105,20	'R\$ '504,96	'R\$ '631,20
14.1.24	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 32,16	R\$ 40,20	'R\$ '514,56	'R\$ '643,20
14.1.25	FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 32,16	R\$ 40,20	'R\$ '64,32	'R\$ '80,40
14.1.26	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,05	R\$ 22,56	'R\$ '18,05	'R\$ '22,56
14.1.27	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 568,27	R\$ 710,34	'R\$ '9.660,59	'R\$ '12.075,74
14.1.28	FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 40,15	R\$ 50,19	'R\$ '160,60	'R\$ '200,75
14.1.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 17,19	R\$ 21,49	'R\$ '481,32	'R\$ '601,65
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R\$ 26.815,74	R\$ 33.519,68
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11.131,52	R\$ 13.914,40	'R\$ '11.131,52	'R\$ '13.914,40



14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7.735,91	R\$ 9.669,89	'R\$ '7.735,91	'R\$ '9.669,89
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7.948,31	R\$ 9.935,39	'R\$ '7.948,31	'R\$ '9.935,39
14.3	VENTILAÇÃO							R\$ 15.965,66	R\$ 19.957,07
14.3.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 15,46	R\$ 19,33	'R\$ '711,16	'R\$ '888,95
14.3.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 9,57	R\$ 11,96	'R\$ '2.373,36	'R\$ '2.966,70
14.3.3	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,09	R\$ 25,11	'R\$ '40,18	'R\$ '50,23
14.3.4	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	39,00	R\$ 18,72	R\$ 23,40	'R\$ '730,08	'R\$ '912,60
14.3.5	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,32	R\$ 6,65	'R\$ '10,64	'R\$ '13,30
14.3.6	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 9,88	R\$ 12,35	'R\$ '237,12	'R\$ '296,40
14.3.7	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	388,10	R\$ 26,15	R\$ 32,69	'R\$ '10.148,82	'R\$ '12.686,02
14.3.8	89696	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 77,55	R\$ 96,94	'R\$ '155,10	'R\$ '193,88
14.3.9	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 37,92	R\$ 47,40	'R\$ '227,52	'R\$ '284,40
14.3.10	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 16,65	R\$ 20,81	'R\$ '932,40	'R\$ '1.165,50
14.3.11	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 57,04	R\$ 71,30	'R\$ '399,28	'R\$ '499,10
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R\$ 87.545,72	R\$ 109.432,15
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	6,00	R\$ 286,95	R\$ 358,69	'R\$ '1.721,70	'R\$ '2.152,13
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 507,31	R\$ 634,14	'R\$ '9.131,58	'R\$ '11.414,48
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 42,05	R\$ 52,56	'R\$ '252,30	'R\$ '315,38
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 83,22	R\$ 104,03	'R\$ '1.497,96	'R\$ '1.872,45
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 388,15	R\$ 485,19	'R\$ '1.552,60	'R\$ '1.940,75
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 139,15	R\$ 173,94	'R\$ '556,60	'R\$ '695,75
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 138,91	R\$ 173,64	'R\$ '3.056,02	'R\$ '3.820,03
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 298,99	R\$ 373,74	'R\$ '1.793,94	'R\$ '2.242,43
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 672,77	R\$ 840,96	'R\$ '4.036,62	'R\$ '5.045,78
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 181,38	R\$ 226,73	'R\$ '1.813,80	'R\$ '2.267,25



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 181,39	R\$ 226,74	'R\$ '1.269,73	'R\$ '1.587,16
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 198,35	R\$ 247,94	'R\$ '198,35	'R\$ '247,94
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	42,00	R\$ 72,15	R\$ 90,19	'R\$ '3.030,30	'R\$ '3.787,88
15.14	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 77,77	R\$ 97,21	'R\$ '855,47	'R\$ '1.069,34
15.15	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	53,00	R\$ 11,19	R\$ 13,99	'R\$ '593,07	'R\$ '741,34
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	28,00	R\$ 185,86	R\$ 232,33	'R\$ '5.204,08	'R\$ '6.505,10
15.17	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 112,97	R\$ 141,21	'R\$ '2.146,43	'R\$ '2.683,04
15.18	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 195,91	R\$ 244,89	'R\$ '391,82	'R\$ '489,78
15.19	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 70,28	R\$ 87,85	'R\$ '1.054,20	'R\$ '1.317,75
15.20	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 443,47	R\$ 554,34	'R\$ '1.773,88	'R\$ '2.217,35
15.21	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 114,77	R\$ 143,46	'R\$ '459,08	'R\$ '573,85
15.22	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	45,00	R\$ 58,00	R\$ 72,50	'R\$ '2.610,00	'R\$ '3.262,50
15.23	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 92,26	R\$ 115,33	'R\$ '1.199,38	'R\$ '1.499,23
15.24	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 325,51	R\$ 406,89	'R\$ '3.906,12	'R\$ '4.882,65
15.25	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 346,05	R\$ 432,56	'R\$ '2.076,30	'R\$ '2.595,38
15.26	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 359,72	R\$ 449,65	'R\$ '3.237,48	'R\$ '4.046,85
15.27	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.139,00	R\$ 1.423,75	'R\$ '1.139,00	'R\$ '1.423,75
15.28	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 299,88	R\$ 374,85	'R\$ '7.197,12	'R\$ '8.996,40
15.29	FNDE 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	27,00	R\$ 122,22	R\$ 152,78	'R\$ '3.299,94	'R\$ '4.124,93
15.30	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 96,90	R\$ 121,13	'R\$ '1.938,00	'R\$ '2.422,50
15.31	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 104,51	R\$ 130,64	'R\$ '2.403,73	'R\$ '3.004,66
15.32	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	16,90	R\$ 458,82	R\$ 573,53	'R\$ '7.754,06	'R\$ '9.692,57
15.33	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 66,32	R\$ 82,90	'R\$ '1.127,44	'R\$ '1.409,30
15.34	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 96,95	R\$ 121,19	'R\$ '581,70	'R\$ '727,13
15.35	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 239,94	R\$ 299,93	'R\$ '5.758,56	'R\$ '7.198,20
15.36	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	23,00	R\$ 40,32	R\$ 50,40	'R\$ '927,36	'R\$ '1.159,20
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R\$ 4.069,29	R\$ 5.086,61
16.1	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 48,89	R\$ 61,11	'R\$ '97,78	'R\$ '122,23
16.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 57,84	R\$ 72,30	'R\$ '231,36	'R\$ '289,20



16.3	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 675,08	R\$ 843,85	'R\$ '675,08	'R\$ '843,85
16.4	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,74	R\$ 53,43	'R\$ '85,48	'R\$ '106,85
16.5	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	53,00	R\$ 39,95	R\$ 49,94	'R\$ '2.117,35	'R\$ '2.646,69
16.6	92705	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,42	R\$ 56,78	'R\$ '45,42	'R\$ '56,78
16.7	FNDE 301	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 15,70	R\$ 19,63	'R\$ '15,70	'R\$ '19,63
16.8	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 24,53	R\$ 30,66	'R\$ '196,24	'R\$ '245,30
16.9	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 29,46	R\$ 36,83	'R\$ '117,84	'R\$ '147,30
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 52,10	R\$ 65,13	'R\$ '104,20	'R\$ '130,25
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 52,10	R\$ 65,13	'R\$ '312,60	'R\$ '390,75
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,12	R\$ 43,90	'R\$ '70,24	'R\$ '87,80
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R\$ 56.399,70	R\$ 70.499,63
17.1	EXTINTORES							R\$ 1.968,45	R\$ 2.460,56
17.1.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	8,00	R\$ 214,87	R\$ 268,59	'R\$ '1.718,96	'R\$ '2.148,70
17.1.2	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 249,49	R\$ 311,86	'R\$ '249,49	'R\$ '311,86
17.2	HIDRANTES							R\$ 7.765,48	R\$ 9.706,85
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.107,71	R\$ 2.634,64	'R\$ '4.215,42	'R\$ '5.269,28
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.437,58	'R\$ '3.550,06	'R\$ '4.437,58
17.3	ACESSÓRIOS							R\$ 16.993,56	R\$ 21.241,95
17.3.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 157,20	R\$ 196,50	'R\$ '314,40	'R\$ '393,00
17.3.2	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 272,69	R\$ 340,86	'R\$ '272,69	'R\$ '340,86
17.3.3	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 331,09	R\$ 413,86	'R\$ '1.324,36	'R\$ '1.655,45
17.3.4	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 178,79	R\$ 223,49	'R\$ '178,79	'R\$ '223,49
17.3.5	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 354,40	R\$ 443,00	'R\$ '708,80	'R\$ '886,00
17.3.6	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 486,46	R\$ 608,08	'R\$ '972,92	'R\$ '1.216,15
17.3.7	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 328,48	R\$ 410,60	'R\$ '656,96	'R\$ '821,20
17.3.8	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 147,61	R\$ 184,51	'R\$ '147,61	'R\$ '184,51
17.3.9	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	2,00	R\$ 57,84	R\$ 72,30	'R\$ '115,68	'R\$ '144,60



		INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
17.3.10	FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 3.732,02	R\$ 4.665,03	'R\$ '7.464,04	'R\$ '9.330,05
17.3.11	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 491,51	R\$ 614,39	'R\$ '491,51	'R\$ '614,39
17.3.12	FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 557,86	R\$ 697,33	'R\$ '557,86	'R\$ '697,33
17.3.13	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 2.809,94	R\$ 3.512,43	'R\$ '2.809,94	'R\$ '3.512,43
17.3.14	102111	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 978,00	R\$ 1.222,50	'R\$ '978,00	'R\$ '1.222,50
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 23.485,69	R\$ 29.357,12
17.4.1	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 19,04	R\$ 23,80	'R\$ '304,64	'R\$ '380,80
17.4.2	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 82,68	R\$ 103,35	'R\$ '413,40	'R\$ '516,75
17.4.3	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	22,00	R\$ 129,94	R\$ 162,43	'R\$ '2.858,68	'R\$ '3.573,35
17.4.4	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 176,70	R\$ 220,88	'R\$ '1.590,30	'R\$ '1.987,88
17.4.5	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 37,80	R\$ 47,25	'R\$ '189,00	'R\$ '236,25
17.4.6	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,05	R\$ 45,23	R\$ 56,54	'R\$ '47,49	'R\$ '59,36
17.4.7	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,23	R\$ 55,64	R\$ 69,55	'R\$ '12,80	'R\$ '16,00
17.4.8	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,52	R\$ 63,99	R\$ 79,99	'R\$ '97,26	'R\$ '121,58
17.4.9	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,35	R\$ 89,02	R\$ 111,28	'R\$ '31,16	'R\$ '38,95
17.4.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	96,20	R\$ 109,36	R\$ 136,70	'R\$ '10.520,43	'R\$ '13.150,54
17.4.11	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	8,20	R\$ 144,46	R\$ 180,58	'R\$ '1.184,57	'R\$ '1.480,72
17.4.12	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 44,26	R\$ 55,33	'R\$ '221,30	'R\$ '276,63
17.4.13	94767	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 62,89	R\$ 78,61	'R\$ '566,01	'R\$ '707,51
17.4.14	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 19,80	R\$ 24,75	'R\$ '99,00	'R\$ '123,75



17.4.15	89842	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 45,66	R\$ 57,08	R\$ '228,30	R\$ '285,38
17.4.16	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 18,89	R\$ 23,61	R\$ '94,45	R\$ '118,06
17.4.17	97503	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 57,16	R\$ 71,45	R\$ '57,16	R\$ '71,45
17.4.18	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 78,90	R\$ 98,63	R\$ '157,80	R\$ '197,25
17.4.19	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 233,69	R\$ 292,11	R\$ '233,69	R\$ '292,11
17.4.20	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 299,23	R\$ 374,04	R\$ '299,23	R\$ '374,04
17.4.21	FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 228,79	R\$ 285,99	R\$ '457,58	R\$ '571,98
17.4.22	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 253,94	R\$ 317,43	R\$ '253,94	R\$ '317,43
17.4.23	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 279,09	R\$ 348,86	R\$ '558,18	R\$ '697,73
17.4.24	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 304,22	R\$ 380,28	R\$ '608,44	R\$ '760,55
17.4.26	FNDE 337	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 54,90	R\$ 68,63	R\$ '54,90	R\$ '68,63
17.4.26	FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" 1/2" X 1"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 81,54	R\$ 101,93	R\$ '81,54	R\$ '101,93
17.4.27	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 178,60	R\$ 223,25	R\$ '357,20	R\$ '446,50
17.4.28	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 178,60	R\$ 223,25	R\$ '178,60	R\$ '223,25
17.4.29	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 183,01	R\$ 228,76	R\$ '366,02	R\$ '457,53
17.4.30	FNDE 342	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 245,23	R\$ 306,54	R\$ '980,92	R\$ '1.226,15
17.4.31	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 160,22	R\$ 200,28	R\$ '160,22	R\$ '200,28
17.4.32	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,22	R\$ 50,28	R\$ '80,44	R\$ '100,55
17.4.33	FNDE 344	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 29,42	R\$ 36,78	R\$ '29,42	R\$ '36,78
17.4.34	92945	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,77	R\$ 55,96	R\$ '89,54	R\$ '111,93
17.4.35	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 22,08	R\$ 27,60	R\$ '22,08	R\$ '27,60
17.5	SINALIZAÇÕES							R\$ 6.186,52	R\$ 7.733,15
17.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	36,00	R\$ 19,71	R\$ 24,64	R\$ '709,56	R\$ '886,95
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	UN	80,00	R\$ 55,73	R\$ 69,66	R\$ '4.458,40	R\$ '5.573,00
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	12,00	R\$ 84,88	R\$ 106,10	R\$ '1.018,56	R\$ '1.273,20
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R\$ 296.644,37	R\$ 370.798,70
18.1	ACESSÓRIOS PERFILADOS PERFURADOS							R\$ 29,53	R\$ 36,91
18.1.1	FNDE 350	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 16,37	R\$ 20,46	R\$ '16,37	R\$ '20,46
18.1.2	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	R\$ '13,16	R\$ '16,45
18.2	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS							R\$ 29.049,00	R\$ 36.311,25
18.2.1	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R\$ 4,25	R\$ 5,31	R\$ '17,00	R\$ '21,25



18.2.2	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	4,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '8,32	'R\$ '10,40
18.2.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	236,00	R\$ 10,66	R\$ 13,33	'R\$ '2.515,76	'R\$ '3.144,70
18.2.4	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,38	R\$ 19,23	'R\$ '30,76	'R\$ '38,45
18.2.5	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,11	R\$ 38,89	'R\$ '31,11	'R\$ '38,89
18.2.6	FNDE 349	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	PRÓPRIA	UN	39,00	R\$ 675,00	R\$ 843,75	'R\$ '26.325,00	'R\$ '32.906,25
18.2.7	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,89	R\$ 11,11	'R\$ '8,89	'R\$ '11,11
18.2.8	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 17,52	R\$ 21,90	'R\$ '35,04	'R\$ '43,80
18.2.9	91878	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,32	R\$ 6,65	'R\$ '21,28	'R\$ '26,60
18.2.10	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,96	R\$ 17,45	'R\$ '55,84	'R\$ '69,80
18.3	ACESSÓRIOS GERAL							R\$ 12.676,92	R\$ 15.846,16
18.3.1	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	1.854,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '3.856,32	'R\$ '4.820,40
18.3.2	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	PRÓPRIA	UND	29,00	R\$ 0,93	R\$ 1,16	'R\$ '26,97	'R\$ '33,71
18.3.3	FNDE 355	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	PRÓPRIA	UND	1.163,00	R\$ 0,72	R\$ 0,90	'R\$ '837,36	'R\$ '1.046,70
18.3.4	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PRÓPRIA	UND	1.537,00	R\$ 0,85	R\$ 1,06	'R\$ '1.306,45	'R\$ '1.633,06
18.3.5	90460	SUPORE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	201,00	R\$ 26,19	R\$ 32,74	'R\$ '5.264,19	'R\$ '6.580,24
18.3.6	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	PRÓPRIA	KG	256,00	R\$ 3,08	R\$ 3,85	'R\$ '788,48	'R\$ '985,60
18.3.7	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,45	R\$ 24,31	'R\$ '19,45	'R\$ '24,31
18.3.8	FNDE 358	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	PRÓPRIA	KG	1,00	R\$ 51,95	R\$ 64,94	'R\$ '51,95	'R\$ '64,94
18.3.9	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 63,45	R\$ 79,31	'R\$ '126,90	'R\$ '158,63
18.3.10	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	PRÓPRIA	M	2,20	R\$ 14,02	R\$ 17,53	'R\$ '30,84	'R\$ '38,56
18.3.11	FNDE 360	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 51,94	R\$ 64,93	'R\$ '51,94	'R\$ '64,93
18.3.12	FNDE 362	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 32,36	R\$ 40,45	'R\$ '32,36	'R\$ '40,45
18.3.13	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 25,08	'R\$ '100,30	'R\$ '125,38
18.3.14	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÁMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 137,74	R\$ 172,18	'R\$ '137,74	'R\$ '172,18
18.3.15	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,59	R\$ 10,74	'R\$ '8,59	'R\$ '10,74
18.3.16	FNDE 364	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 0,70	R\$ 0,88	'R\$ '11,20	'R\$ '14,00
18.3.17	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 25,88	R\$ 32,35	'R\$ '25,88	'R\$ '32,35
18.4	CABOS							R\$ 112.392,56	R\$ 140.479,97
18.4.1	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	201,60	R\$ 161,45	R\$ 201,81	'R\$ '32.548,32	'R\$ '40.685,40
18.4.2	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	46,80	R\$ 98,64	R\$ 123,30	'R\$ '4.616,35	'R\$ '5.770,44



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



18.4.3	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	9,30	R\$ 17,23	R\$ 21,54	'R\$ '160,24	'R\$ '200,30
18.4.4	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	37,30	R\$ 39,49	R\$ 49,36	'R\$ '1.472,98	'R\$ '1.841,22
18.4.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.292,50	R\$ 3,05	R\$ 3,81	'R\$ '13.092,13	'R\$ '16.354,43
18.4.6	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	462,00	R\$ 17,21	R\$ 21,51	'R\$ '7.951,02	'R\$ '9.938,78
18.4.7	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	127,90	R\$ 24,87	R\$ 31,09	'R\$ '3.180,87	'R\$ '3.976,09
18.4.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.855,20	R\$ 4,44	R\$ 5,55	'R\$ '21.557,09	'R\$ '26.946,36
18.4.9	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	511,50	R\$ 36,78	R\$ 45,98	'R\$ '18.812,97	'R\$ '23.516,21
18.4.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	103,50	R\$ 6,87	R\$ 8,59	'R\$ '711,05	'R\$ '888,81
18.4.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	861,70	R\$ 9,62	R\$ 12,03	'R\$ '8.289,55	'R\$ '10.361,94
18.5	CAIXAS DE PASSAGEM							R\$ 3.107,20	R\$ 3.884,00
18.5.1	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 39,22	R\$ 49,03	'R\$ '117,66	'R\$ '147,08
18.5.2	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES, 150 X 150 X *100* MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,62	R\$ 53,28	'R\$ '85,24	'R\$ '106,55
18.5.3	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 207,45	R\$ 259,31	'R\$ '2.904,30	'R\$ '3.630,38
18.6	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS							R\$ 7.876,43	R\$ 9.845,54
18.6.1	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 35,11	R\$ 43,89	'R\$ '175,55	'R\$ '219,44
18.6.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,82	R\$ 36,03	'R\$ '230,56	'R\$ '288,20
18.6.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 43,78	R\$ 54,73	'R\$ '175,12	'R\$ '218,90
18.6.4	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58,74	R\$ 73,43	'R\$ '58,74	'R\$ '73,43
18.6.5	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 12,70	R\$ 15,88	'R\$ '381,00	'R\$ '476,25
18.6.6	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	189,00	R\$ 10,59	R\$ 13,24	'R\$ '2.001,51	'R\$ '2.501,89
18.6.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	27,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	'R\$ '1.038,15	'R\$ '1.297,69
18.6.8	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 44,81	R\$ 56,01	'R\$ '627,34	'R\$ '784,18
18.6.9	91964	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 54,39	R\$ 67,99	'R\$ '54,39	'R\$ '67,99
18.6.10	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 53,41	R\$ 66,76	'R\$ '373,87	'R\$ '467,34
18.6.11	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	130,00	R\$ 19,58	R\$ 24,48	'R\$ '2.545,40	'R\$ '3.181,75



18.6.12	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 21,48	R\$ 26,85	R\$ '214,80	R\$ '268,50
18.7	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							R\$ 7.429,47	R\$ 9.286,84
18.7.1	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 65,15	R\$ 81,44	R\$ '260,60	R\$ '325,75
18.7.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	56,00	R\$ 10,81	R\$ 13,51	R\$ '605,36	R\$ '756,70
18.7.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 11,46	R\$ 14,33	R\$ '148,98	R\$ '186,23
18.7.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 12,71	R\$ 15,89	R\$ '165,23	R\$ '206,54
18.7.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 14,23	R\$ 17,79	R\$ '85,38	R\$ '106,73
18.7.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 394,86	R\$ 493,58	R\$ '394,86	R\$ '493,58
18.7.7	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 67,12	R\$ 83,90	R\$ '134,24	R\$ '167,80
18.7.8	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 586,51	R\$ 733,14	R\$ '586,51	R\$ '733,14
18.7.9	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,86	R\$ 88,58	R\$ '141,72	R\$ '177,15
18.7.10	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 75,43	R\$ 94,29	R\$ '150,86	R\$ '188,58
18.7.11	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 147,83	R\$ 184,79	R\$ '886,98	R\$ '1.108,73
18.7.12	FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA	PRÓPRIA	UN	36,00	R\$ 71,40	R\$ 89,25	R\$ '2.570,40	R\$ '3.213,00
18.7.13	FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 160,20	R\$ 200,25	R\$ '480,60	R\$ '600,75
18.7.14	FNDE 365	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 160,81	R\$ 201,01	R\$ '160,81	R\$ '201,01
18.7.15	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 173,18	R\$ 216,48	R\$ '346,36	R\$ '432,95
18.7.16	FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 310,58	R\$ 388,23	R\$ '310,58	R\$ '388,23
18.8	ELETROCALHAS							R\$ 37.466,26	R\$ 46.832,83
18.8.1	FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	121,00	R\$ 186,84	R\$ 233,55	R\$ '22.607,64	R\$ '28.259,55
18.8.2	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	105,30	R\$ 110,77	R\$ 138,46	R\$ '11.664,08	R\$ '14.580,10
18.8.3	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	92,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	R\$ '1.210,72	R\$ '1.513,40
18.8.4	FNDE 366	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 139,60	R\$ 174,50	R\$ '418,80	R\$ '523,50
18.8.5	FNDE 367	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 132,85	R\$ 166,06	R\$ '398,55	R\$ '498,19
18.8.6	FNDE 368	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 142,26	R\$ 177,83	R\$ '853,56	R\$ '1.066,95
18.8.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 134,08	R\$ 167,60	R\$ '134,08	R\$ '167,60
18.8.8	FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 18,28	R\$ 22,85	R\$ '91,40	R\$ '114,25
18.8.9	FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 12,49	R\$ 15,61	R\$ '87,43	R\$ '109,29
18.9	ELETRODUTOS							R\$ 19.091,35	R\$ 23.868,15
18.9.1	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	46,70	R\$ 21,52	R\$ 26,90	R\$ '1.004,98	R\$ '1.256,23



18.9.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.585,70	R\$ 10,35	R\$ 12,94	'R\$ '16.412,00	'R\$ '20.518,96
18.9.3	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	17,20	R\$ 7,33	R\$ 9,16	'R\$ '126,08	'R\$ '157,60
18.9.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	59,30	R\$ 15,62	R\$ 19,53	'R\$ '926,27	'R\$ '1.157,83
18.9.5	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	17,10	R\$ 21,70	R\$ 27,13	'R\$ '371,07	'R\$ '463,84
18.9.6	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	6,00	R\$ 11,89	R\$ 14,86	'R\$ '71,34	'R\$ '89,18
18.9.7	FNDE 26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	PRÓPRIA	M	6,00	R\$ 17,99	R\$ 22,49	'R\$ '107,94	'R\$ '134,93
18.9.8	FNDE 27	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	PRÓPRIA	M	2,20	R\$ 32,58	R\$ 40,73	'R\$ '71,68	'R\$ '89,60
18.10	PERFILADOS							R\$ 4.545,63	R\$ 5.682,03
18.10.1	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	PRÓPRIA	M	53,00	R\$ 20,67	R\$ 25,84	'R\$ '1.095,51	'R\$ '1.369,39
18.10.2	104764	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF 09/2023	SINAPI	M	44,90	R\$ 21,38	R\$ 26,73	'R\$ '959,96	'R\$ '1.199,95
18.10.3	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	PRÓPRIA	M	44,90	R\$ 55,46	R\$ 69,33	'R\$ '2.490,15	'R\$ '3.112,69
18.11	ILUMINAÇÃO							R\$ 54.713,06	R\$ 68.391,33
18.11.1	FNDE 378	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 27 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 122,02	R\$ 152,53	'R\$ '1.952,32	'R\$ '2.440,40
18.11.2	100906	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 247,04	R\$ 308,80	'R\$ '1.729,28	'R\$ '2.161,60
18.11.3	FNDE 379	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W.	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 289,01	R\$ 361,26	'R\$ '4.046,14	'R\$ '5.057,68
18.11.4	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	40,00	R\$ 221,58	R\$ 276,98	'R\$ '8.863,20	'R\$ '11.079,00
18.11.5	FNDE 380	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W.	PRÓPRIA	UN	105,00	R\$ 316,49	R\$ 395,61	'R\$ '33.231,45	'R\$ '41.539,31
18.11.6	FNDE 381	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	9,00	R\$ 351,56	R\$ 439,45	'R\$ '3.164,04	'R\$ '3.955,05
18.11.7	FNDE 382	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 351,56	R\$ 439,45	'R\$ '1.406,24	'R\$ '1.757,80
18.11.8	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 320,39	R\$ 400,49	'R\$ '320,39	'R\$ '400,49
18.12	QUADROS							R\$ 8.266,96	R\$ 10.333,70
18.12.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 154,40	R\$ 193,00	'R\$ '154,40	'R\$ '193,00
18.12.2	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 1.014,07	R\$ 1.267,59	'R\$ '8.112,56	'R\$ '10.140,70
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 17.775,21	R\$ 22.219,01
19.1	DUTOS							R\$ 13.730,68	R\$ 17.163,35



19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	22,60	R\$ 4,98	R\$ 6,23	'R\$ '112,55	'R\$ '140,69
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	132,40	R\$ 7,35	R\$ 9,19	'R\$ '973,14	'R\$ '1.216,43
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	16,90	R\$ 25,43	R\$ 31,79	'R\$ '429,77	'R\$ '537,21
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	154,90	R\$ 41,94	R\$ 52,43	'R\$ '6.496,51	'R\$ '8.120,63
19.1.5	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	138,00	R\$ 41,44	R\$ 51,80	'R\$ '5.718,72	'R\$ '7.148,40
19.2	DRENO							R\$ 4.044,53	R\$ 5.055,66
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	128,80	R\$ 25,47	R\$ 31,84	'R\$ '3.280,54	'R\$ '4.100,67
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 17,22	R\$ 21,53	'R\$ '413,28	'R\$ '516,60
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 17,17	R\$ 21,46	'R\$ '326,23	'R\$ '407,79
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,48	R\$ 30,60	'R\$ '24,48	'R\$ '30,60
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 56.138,97	R\$ 70.173,71
20.1	ACESSÓRIOS CABEAMENTO							R\$ 14.164,40	R\$ 17.705,50
20.1.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 42,01	R\$ 52,51	'R\$ '1.176,28	'R\$ '1.470,35
20.1.2	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 5.258,50	R\$ 6.573,13	'R\$ '5.258,50	'R\$ '6.573,13
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	48,00	R\$ 53,55	R\$ 66,94	'R\$ '2.570,40	'R\$ '3.213,00
20.1.4	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.157,71	R\$ 1.447,14	'R\$ '3.473,13	'R\$ '4.341,41
20.1.5	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 175,40	'R\$ '140,32	'R\$ '175,40
20.1.6	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 20,10	R\$ 25,13	'R\$ '40,20	'R\$ '50,25
20.1.7	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 180,31	R\$ 225,39	'R\$ '180,31	'R\$ '225,39
20.1.8	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.293,95	R\$ 1.617,44	'R\$ '1.293,95	'R\$ '1.617,44
20.1.9	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 31,31	R\$ 39,14	'R\$ '31,31	'R\$ '39,14
20.2	ACESSÓRIOS							R\$ 5.959,46	R\$ 7.449,33
20.2.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	42,00	R\$ 10,66	R\$ 13,33	'R\$ '447,72	'R\$ '559,65
20.2.2	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	697,00	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '1.449,76	'R\$ '1.812,20
20.2.3	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	PRÓPRIA	UND	23,00	R\$ 0,93	R\$ 1,16	'R\$ '21,39	'R\$ '26,74
20.2.4	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	PRÓPRIA	UND	481,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	'R\$ '1.351,61	'R\$ '1.689,51
20.2.5	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PRÓPRIA	UND	593,00	R\$ 0,85	R\$ 1,06	'R\$ '504,05	'R\$ '630,06
20.2.6	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	39,24	R\$ 11,47	R\$ 14,34	'R\$ '450,08	'R\$ '562,60
20.2.7	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	65,00	R\$ 26,69	R\$ 33,36	'R\$ '1.734,85	'R\$ '2.168,56
20.3	CAIXAS E QUADROS							R\$ 4.979,39	R\$ 6.224,24



20.3.1	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 436,16	R\$ 545,20	'R\$ '2.180,80	'R\$ '2.726,00
20.3.2	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 446,13	R\$ 557,66	'R\$ '1.784,52	'R\$ '2.230,65
20.3.3	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.014,07	R\$ 1.267,59	'R\$ '1.014,07	'R\$ '1.267,59
20.4	DISPOSITIVOS							R\$ 1.518,30	R\$ 1.897,88
20.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 42,01	R\$ 52,51	'R\$ '1.176,28	'R\$ '1.470,35
20.4.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 24,43	R\$ 30,54	'R\$ '342,02	'R\$ '427,53
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R\$ 19.744,65	R\$ 24.680,82
20.5.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	77,60	R\$ 145,66	R\$ 182,08	'R\$ '11.303,22	'R\$ '14.129,02
20.5.2	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4,20	R\$ 21,52	R\$ 26,90	'R\$ '90,38	'R\$ '112,98
20.5.3	91835	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	258,40	R\$ 17,49	R\$ 21,86	'R\$ '4.519,42	'R\$ '5.649,27
20.5.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	51,80	R\$ 17,08	R\$ 21,35	'R\$ '884,74	'R\$ '1.105,93
20.5.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	46,90	R\$ 39,36	R\$ 49,20	'R\$ '1.845,98	'R\$ '2.307,48
20.5.6	FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 328,14	R\$ 410,18	'R\$ '328,14	'R\$ '410,18
20.5.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	PRÓPRIA	UND	3,00	R\$ 134,08	R\$ 167,60	'R\$ '402,24	'R\$ '502,80
20.5.8	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	12,00	R\$ 13,16	R\$ 16,45	'R\$ '157,92	'R\$ '197,40
20.5.9	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 15,05	R\$ 18,81	'R\$ '75,25	'R\$ '94,06
20.5.10	FNDE 116	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 137,36	R\$ 171,70	'R\$ '137,36	'R\$ '171,70
20.6	CABEAMENTO							R\$ 9.772,76	R\$ 12.215,95
20.6.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	M	1.209,50	R\$ 8,08	R\$ 10,10	'R\$ '9.772,76	'R\$ '12.215,95
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 11.405,87	R\$ 14.257,34
21.1	FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 387,10	R\$ 483,88	'R\$ '1.548,40	'R\$ '1.935,50
21.2	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	7,70	R\$ 108,76	R\$ 135,95	'R\$ '837,45	'R\$ '1.046,82
21.3	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 9.020,02	R\$ 11.275,03	'R\$ '9.020,02	'R\$ '11.275,03
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 31.724,17	R\$ 39.655,21
22.1	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 49,38	R\$ 61,73	'R\$ '740,70	'R\$ '925,88
22.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 92,35	R\$ 115,44	'R\$ '1.385,25	'R\$ '1.731,56
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	48,00	R\$ 21,79	R\$ 27,24	'R\$ '1.045,92	'R\$ '1.307,40
22.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	M	310,00	R\$ 59,33	R\$ 74,16	'R\$ '18.392,30	'R\$ '22.990,38
22.5	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 67,10	R\$ 83,88	'R\$ '1.342,00	'R\$ '1.677,50
22.6	FNDE 74	VERGALHÃO	PRÓPRIA	M	120,00	R\$ 13,89	R\$ 17,36	'R\$ '1.666,80	'R\$ '2.083,50



22.7	FNDE 75	BARRA CHATA EM ALUMINIO	PRÓPRIA	UN	280,00	R\$ 25,54	R\$ 31,93	R\$ '7.151,20	R\$ '8.939,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 161.233,88	R\$ 201.542,35
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 4.274,07	R\$ 5.342,59	R\$ '4.274,07	R\$ '5.342,59
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	64,53	R\$ 704,07	R\$ 880,09	R\$ '45.433,64	R\$ '56.792,05
23.3	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,21	R\$ 704,67	R\$ 880,84	R\$ '1.557,32	R\$ '1.946,65
23.4	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	53,79	R\$ 621,34	R\$ 776,68	R\$ '33.421,88	R\$ '41.777,35
23.5	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	96,67	R\$ 232,74	R\$ 290,93	R\$ '22.498,98	R\$ '28.123,72
23.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	SINAPI	M	132,00	R\$ 154,00	R\$ 192,50	R\$ '20.328,00	R\$ '25.410,00
23.7	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	PRÓPRIA	M	8,45	R\$ 154,04	R\$ 192,55	R\$ '1.301,64	R\$ '1.627,05
23.8	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	301,00	R\$ 36,04	R\$ 45,05	R\$ '10.848,04	R\$ '13.560,05
23.9	FNDE 49	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	PRÓPRIA	M	23,86	R\$ 201,46	R\$ 251,83	R\$ '4.806,84	R\$ '6.008,54
23.10	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 570,06	R\$ 712,58	R\$ '3.101,13	R\$ '3.876,41
23.11	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 2.399,08	R\$ 2.998,85	R\$ '2.399,08	R\$ '2.998,85
23.12	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 7.501,48	R\$ 9.376,85	R\$ '7.501,48	R\$ '9.376,85
23.13	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 3.761,80	R\$ 4.702,25	R\$ '3.761,80	R\$ '4.702,25
24	FECHAMENTO - MURO							R\$ 159.504,83	R\$ 199.388,70
24.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 1.413,66	R\$ 1.767,07
24.1.1	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	SINAPI	M2	36,54	R\$ 3,23	R\$ 4,04	R\$ '118,02	R\$ '147,53
24.1.2	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	SINAPI	M3	14,59	R\$ 11,21	R\$ 14,01	R\$ '163,55	R\$ '204,44
24.1.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	SINAPI	M3	29,23	R\$ 38,73	R\$ 48,41	R\$ '1.132,08	R\$ '1.415,10
24.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS							R\$ 35.561,32	R\$ 44.451,66
24.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	SINAPI	M2	1,83	R\$ 40,92	R\$ 51,15	R\$ '74,88	R\$ '93,60
24.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	SINAPI	M3	14,76	R\$ 818,91	R\$ 1.023,64	R\$ '12.087,11	R\$ '15.108,89
24.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	89,74	R\$ 84,72	R\$ 105,90	R\$ '7.602,77	R\$ '9.503,47
24.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	585,54	R\$ 15,48	R\$ 19,35	R\$ '9.064,16	R\$ '11.330,20
24.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	352,14	R\$ 13,41	R\$ 16,76	R\$ '4.722,20	R\$ '5.902,75
24.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	95,58	R\$ 16,57	R\$ 20,71	R\$ '1.583,76	R\$ '1.979,70
24.2.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	14,55	R\$ 10,19	R\$ 12,74	R\$ '148,26	R\$ '185,33
24.2.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	29,22	R\$ 9,52	R\$ 11,90	R\$ '278,17	R\$ '347,72
24.3	SUPERESTRUTURA								



24.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 14.667,47	R\$ 18.334,33
24.3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	104,48	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '5.589,68	'R\$ '6.987,10
24.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	294,01	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '3.028,30	'R\$ '3.785,38
24.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	173,04	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '2.367,19	'R\$ '2.958,98
24.3.1.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	4,98	R\$ 736,67	R\$ 920,84	'R\$ '3.668,62	'R\$ '4.585,77
24.3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '13,68	'R\$ '17,10
24.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 28.837,04	R\$ 36.049,01
24.3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	40,30	R\$ 40,92	R\$ 51,15	'R\$ '1.649,08	'R\$ '2.061,35
24.3.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	163,17	R\$ 53,50	R\$ 66,88	'R\$ '8.729,60	'R\$ '10.911,99
24.3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	541,39	R\$ 11,66	R\$ 14,58	'R\$ '6.312,61	'R\$ '7.893,47
24.3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,99	R\$ 10,30	R\$ 12,88	'R\$ '41,10	'R\$ '51,37
24.3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	8,51	R\$ 8,62	R\$ 10,78	'R\$ '73,36	'R\$ '91,70
24.3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	40,21	R\$ 8,28	R\$ 10,35	'R\$ '332,94	'R\$ '416,17
24.3.2.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	202,39	R\$ 13,68	R\$ 17,10	'R\$ '2.768,70	'R\$ '3.460,87
24.3.2.8	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	12,09	R\$ 738,60	R\$ 923,25	'R\$ '8.929,67	'R\$ '11.162,09
24.4	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 5.008,32	R\$ 6.260,40
24.4.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	106,81	R\$ 46,89	R\$ 58,61	'R\$ '5.008,32	'R\$ '6.260,40
24.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO							R\$ 28.194,76	R\$ 35.245,11
24.5.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	330,60	R\$ 81,62	R\$ 102,03	'R\$ '26.983,57	'R\$ '33.731,12
24.5.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	SINAPI	M	171,80	R\$ 7,05	R\$ 8,81	'R\$ '1.211,19	'R\$ '1.513,99
24.6	REVESTIMENTO							R\$ 37.610,15	R\$ 47.012,69
24.6.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '1.494,31	'R\$ '1.867,89
24.6.2	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,52	R\$ 5,65	'R\$ '1.494,31	'R\$ '1.867,89
24.6.3	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '13.607,50	'R\$ '17.009,37



24.6.4	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 41,16	R\$ 51,45	'R\$ '13.607,50	'R\$ '17.009,37
24.6.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	177,70	R\$ 41,68	R\$ 52,10	'R\$ '7.406,54	'R\$ '9.258,17
24.7	PINTURA							R\$ 8.212,10	R\$ 10.268,44
24.7.1	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '4.106,05	'R\$ '5.134,22
24.7.2	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 12,42	R\$ 15,53	'R\$ '4.106,05	'R\$ '5.134,22
25	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 5.105,24	R\$ 6.381,55
25.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.545,99	R\$ 2,08	R\$ 2,60	'R\$ '3.215,66	'R\$ '4.019,57
25.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 314,93	R\$ 393,66	'R\$ '1.889,58	'R\$ '2.361,98
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 1.072.286,29	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 4.288.771,72	
VALOR TOTAL:								R\$ 5.361.058,01	

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A execução da referida contratação, surge da necessidade de Contratação de pessoa jurídica para Execução por meio de Empreita Global da realização da Construção de uma Creche Modelo FNDE Pro-Infância Tipo 1 no setor Aldeia do Vale no município de Ceres - Goiás, para ter um Demanda para a disponibilizar mais vagas para as crianças do município.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - O(s) serviço(s) objeto desta contratação (serviços e produtos) a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **obras e serviços comuns**, nos termos da [Lei nº 14133/21](#).

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 4.1 – Os serviços e possíveis equipamentos a serem contratados ou adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns de mercado, estabelecendo os critérios de melhor qualidade de execução ou materiais disponíveis com garantia, e especialmente determinados nos requisitos técnicos de engenharia e Normas Reguladoras Brasileiras como exemplo: ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, GOINFRA, SINAPI e/ou Internacionais.



5.0 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

5.1 – O valor total estimado da presente contratação **incluso BDI** é de:

R\$ 5.361.058,01 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E UM MIL CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

5.2 - Os valores referenciais constam na Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo de BDI, Projetos Elétricos, Arquitetônico, Estrutural e Memorial de Cálculo e Descritivos, todos compostos no Processo administrativo que compõe a referida Licitação da obra.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Recurso:

6.1.1 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por Recurso do programa: **NOVO PAC- FORMALIZAÇÃO - CRECHES e ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº DO PROGRAMA 2629820240011, Nº PAC 003646/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS.**

CONST.REF. AMPL. DE CRECHES NA EDUCAÇÃO
02.0206.12.365.0032.1.060.4.4.90.51 (120) – Obras E Instalações.
02.0206.12.365.0032.1.060.4.4.90.51 (101) – Obras E Instalações.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os (serviços e/ou produtos) serão recebidos:

a - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** do recebimento provisório.

7.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório dos produtos em uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

7.4 – No ato da entrega do objeto será feita conferência, item a item, se está em conformidade com o pedido. Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2 – O serviço serão atestados pelo responsável técnico para posteriormente a aceitação e pagamento por meio de medição conforme o cronograma físico financeiro.

8.3 - Os preços dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

8.4- Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período Contratual.

8.5 – Os serviços/produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

8.6 – O prazo máximo para entrega dos serviços será **conforme cronograma físico financeiro**.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato com vigência até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações.

10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do **MENOR PREÇO e preferencialmente se dará as empresas da microrregião do município de Ceres-GO**, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. As especificações técnicas da obra estão descritas no Memoriais, Orçamentos, Projetos e demais documentos compostos do Processo Licitatório e Encargos da Obra.

11.2 - Prova de registro e quitação no CREA da proponente e de seus responsáveis técnicos, sendo que no caso de empresa com sede em outros Estados, a certidão deverá ser visada pelo CREA/GO.

11.3 - Apresentação de no mínimo um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo o mesmo em nome responsável técnico pertencente ao quadro permanente da licitante, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e



compatível com o objeto da licitação, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

- a) - Forro de fibra ou em placas de gesso;*
- b) - Telhamento com telha metálica termoacustica;*
- c) - Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural com conexões parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste-fornecimento e instalação;*
- d) - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016;*
- e) - Técnico de Segurança de Trabalho em acompanhamento de obra;*

11.4 - Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnico/Operacional ou em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução, para órgão ou entidade da administração pública ou ainda para empresas privadas, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e compatível com o Projeto Básico deste Edital, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

- a) - Forro de fibra ou em placas de gesso;*
- b) - Telhamento com telha metálica termoacustica;*
- c) - Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural com conexões parafusadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste-fornecimento e instalação;*
- d) - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016;*
- e) - Técnico de Segurança de Trabalho em acompanhamento de obra;*

11.5 – Será aceito somatória de Atestados (CAT), para comprovação de quantitativos solicitados de serviços a serem executados.

11.6 – Declaração fornecida pela empresa participante de que o(s) profissional(is) (indicar dados pessoais), detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, sob pena de inabilitação da licitante.

11.7 – Declaração datada e assinada pela licitante de que visitou (facultativo) e/ou tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta, sob pena de inabilitação.

11.8 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos



do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

11.9 – Realizar o Cadastro Nacional de Obras (CNO), é um banco de dados que documenta guarda materiais sobre todas as obras do país contendo informações cadastrais das construções e seus respectivos contatos legais, é um obrigatório. Esse cadastro é gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Obrigatória sua apresentação em 30 dias após o início da obra.

11.10 - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) que comprove que a empresa possui em seu quadro técnico habilitado Engenheiro Civil.

12 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - Aceito o (produto-serviço), o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

12.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente a aceitação da medição e autorização para emissão da nota fiscal.

12.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

12.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

12.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

12.7 – Os serviços executados deverão ser entregues conforme cronograma físico financeiro.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A Contratada obriga-se a:

13.1.1 - Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

13.1.2 - Os serviços devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão



em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 dias**, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.5 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.8 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 – A Contratante obriga-se a:

14.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

14.3 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

13.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.5 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - Consoante da Lei nº 14133, de 2021, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133, de 2021.

16.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

17.1 – Ficará responsável pelos serviços da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, o servidor:

Nome: **Edson Marçal Marques do Nascimento Junior**
E-mail: obras@ceres.go.gov.br e planejamento@ceres.go.gov.br
Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres – GO.
Fone: (62) 3307-7618

18- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário, no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

19 - DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres-Go, 03 de abril de 2025.

EUNICE MARIA DE SOUSA NUNES
Secretária Municipal de Educação

TATIANE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MAPAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE OFICIAL, NO LINK:

https://acessoainformacao.ceres.go.gov.br/informacao/sglicitacao_aberta/id=30666

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação para execução da construção de uma Creche Modelo FNDE, Pro-Infância - Tipo 1, do PROGRAMA 2629820240011, conforme PROPOSTA NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nº 003646/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do MUNICÍPIO, no Setor Aldeia do Vale, no município de Ceres-GO.	Serviço	01	R\$ 5.361.058,01	R\$ 5.361.058,01



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***O E-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa.**

1 - Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

2.1 - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



2.3 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5 - A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/20____.

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA FORNECEDORES

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no [Art. 175 da Lei 14.133/2021](#), que diz “...as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado...”, onde os custos de utilização de recursos da tecnologia da informação cobrem o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

01	PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 (única) - participação por edital.
02	PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 (mensal)
03	PLANO DE ADESÃO	C:	R\$ 432,00 (trimestral)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em **até 24 (vinte e quatro horas) horas**.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 2025.

Representante Legal:
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____ Endereço: _____
Tel: _____, CEP: _____, Cidade: _____, UF: _____,
E-mail: _____ Banco: _____ Agência bancária: _____, Conta Corrente
nº: _____.

A Prefeitura Municipal de Ceres-Go.

Departamento de Licitações - Concorrência Eletrônica nº _____ /2025.

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total abaixo, já computado o **BDI e encargos sociais**, conforme detalhamento nesta proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
01		

(TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, COMO PARTE INTEGRANTE DE SUAS PROPOSTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

Valor total da proposta: (Por extenso). (Valor global extraído da planilha orçamentária).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARO que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas

OBSERVAÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ceres-Go, ____ de _____ de 2025.

Nome e carimbo do representante Legal da empresa



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI (Anexo na proposta)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

COMPOSIÇÃO DO BDI	
CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA	
LOCAL:	
Fórmula para o cálculo do BDI:	
$BDI = ((1 + (AC + SG + R)) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - C)$	
- Todos os licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) seguindo a mesma formulação adotada pela CRO/12. - As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher.	

Ceres-GO, aos ____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº ____/2025, instaurada pela Prefeitura Municipal de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ceres, aos ____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.
(Endereço Completo).

Declaro, sob as penas da Lei e para os devidos fins, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#).

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao [inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021](#).

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. **(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº _____, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na [LC 123/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/L123/L123_2006.htm).

Declaro (amos) que no ano-calendário de realização desta licitação não foi celebrado Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência Eletrônica _____ da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa _____ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INTEGRA EM NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL AGENTE PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

(Razão Social) : _____
CNPJ/MF Nº: _____
Sediada : _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XI

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063**

Nome completo: _____

RG N.: _____ CPF N.: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência N. ____/2025, Processo N. _____, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que ____ (____) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome/assinatura profissional da área contábil)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XII

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Nome completo: _____

RG N.: _____ CPF N.: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Ceres, aos ____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Eu, _____, portador do RG N. _____ e do CPF N. _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº ____/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal N. 12.846/2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XIV

MODELO DE CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Atestamos para os devidos fins que o interessado/empresa _____, inscrita no CPF/CNPJ sob nº _____, representada por _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e inscrito no CREA sob o nº _____, compareceu nesta Prefeitura, para realizar visita e inspeção prévia no local para (Objeto do certame) _____, na forma da Concorrência Eletrônica nº _____/2025.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome completo, assinatura e cargo do servidor do Município de Ceres,
responsável por acompanhar a visita)

(Nome completo, assinatura e qualificação do proposto da licitante)

Declaro sob as penas da lei que recebi, na data acima, uma via do Atestado de Visita Técnica.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XIV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial), interessado em participar da CONCORRÊNCIA Nº ____/2025, Processo nº _____, DECLARO que o licitante NÃO REALIZOU a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta SEM REALIZAR a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

(Nome completo, assinatura e qualificação do proposto da licitante)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO XV

MODELO DE MINUTA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003063

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____.

Processo Nº : (número do processo)

TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRA DE CELEBRADO ENTRE
PREFEITURA DE CERES-GO E A EMPRESA
XXXXX.

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CERES-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N. _____, sediada na _____, _____-GO, CEP N. _____, representada, neste ato, por seu representante legal, com endereço especial no local acima indicado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa XXXX, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na XXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob N. XXXXX, composta pelo(s) sócio(s): XXXX, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF/MF sob N. XXXX e RG N. XXXX, residente e domiciliado na Rua XXXX; neste ato, representada por seu representante legal que assina isoladamente nos termos de seu Contrato Social doravante denominada **CONTRATADA**, em face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme as especificações técnicas constantes dos documentos constantes no edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PARÁGRAFO SEGUNDO - O regime de execução deste contrato é o de empreitada por PREÇO _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início no local indicado no termo de referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura deste instrumento pela CONTRATANTE e findará no prazo de _____.

O objeto do presente contrato deverá ser executado a contar da Autorização pelo Departamento de Compras e findará no prazo de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Termo Aditivo deverá contemplar a correspondente adequação do cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes dos termos de referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- II. Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas, especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções da fiscalização da CONTRATANTE, bem como a boa técnica;
- III. Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- IV. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;
- V. Contratar e manter, durante toda a execução contratual, os seguintes seguros, encaminhando cópia à CONTRATANTE das respectivas apólices e eventuais alterações ou substituições:



a) riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo cobertura de danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução de obra;

b) contra acidentes do trabalho; e

c) outros exigidos pela legislação pertinente;

VI. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes:

a) de acidentes do trabalho que não forem cobertas pelo seguro da CONTRATADA;

b) do uso indevido de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

c) de defeitos ou incorreções dos serviços executados pela CONTRATADA e eventuais subcontratadas;

d) de destruição ou danificação dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública adjacente à obra;

e) da reparação ou reconstrução, no todo ou em parte, da obra danificada por incêndio ou qualquer outro sinistro, independentemente de cobertura do seguro;

VII. Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;

VIII. Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;

IX. Informar ao gestor do contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;

X. Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;

XI. Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), quando for o caso;

XII. Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.

XIII. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto à CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;

XIV. Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE;



- XV. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- XVI. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- XVII. Responsabilizar-se, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do artigo 618 do Código Civil;
- XVIII. Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal N. 8.078/1990), ficando a CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia prestada, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente ao prejuízo apurado;
- XIX. Apresentar, sempre que exigido pela CONTRATANTE, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços à CONTRATANTE por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;
- XX. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no Projeto Básico (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: "habite-se", licenças ambientais, alvarás etc.);
- XXI. Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo-os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;
- XXII. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;
- XXIII. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;
- XXIV. Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;
- XXV. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pela CONTRATANTE;
- XXVI. Manter pessoal uniformizado em um só padrão e identificado por crachá com fotografia recente;
- XXVII. Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;
- XXVIII. Relatar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;



XXIX. Fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

XXX. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XXXI. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos à CONTRATANTE;

XXXII. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;

XXXIII. Acatar todas as determinações da CONTRATANTE quanto à interpretação de projetos e desenhos técnicos, devendo para tanto registrar no livro "Diário de Ocorrências" todas as observações apresentadas pela fiscalização;

XXXIV. Assegurar à CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo à CONTRATANTE distribuí-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;

XXXV. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

XXXVI. apresentar um Seguro Garantia, o qual garantirá o fiel cumprimento das obrigações contraídas pelo CONTRATADO perante a CONTRATADA nos casos de obras, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta.

CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

XXXVII. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

XXXVIII. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal N. 12.846/2013 abstendo-se de práticas como as seguintes:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



d) no tocante a licitações e contratos:

I. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

V. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

VI. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

XXXXIX. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

XL. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;

XLI. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA N. 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) **Resíduos Classe A** (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

b) **Resíduos Classe B** (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) **Resíduos Classe C** (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d) **Resíduos Classe D** (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



XLII. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;

XLIII. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

I- Expedir Autorização de início dos serviços;

II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;

III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;

IV- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os termos deste ajuste;

V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA amplo e livre acesso às áreas físicas da CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;

VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;

IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS

A CONTRATANTE realizará, diretamente ou por meio de prepostos devidamente qualificados, vistorias que terão por objetivo avaliar a qualidade e o andamento da execução contratual, bem como realizar as medições dos serviços efetivamente executados e verificar eventual inadimplemento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as vistorias serão acompanhadas pelo arquiteto ou engenheiro indicado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá manter na obra livro denominado “Diário de Ocorrências” ou “Diário de Obras”, em formatação fornecida pela CONTRATANTE ou no padrão observado pelo CREA/GO, servindo



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



como comunicação formal entre as partes quando as anotações forem rubricadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. O livro deverá ser preenchido diariamente pela CONTRATADA e entregue semanalmente, em cópia, à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos livros “Diário de Ocorrências” ou “Diário de Obras” deverão ser registrados todas as ocorrências e operações realizadas na obra, em especial:

- I. as condições especiais que afetem os trabalhos em andamento;
- II. o número e a categoria profissional dos empregados que trabalhem na obra;
- III. o recebimento de materiais;
- IV. as fiscalizações ocorridas, suas observações e demais anotações técnicas;

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratação será gerenciada pela CONTRATANTE ou por sociedade empresária contratada para esta finalidade.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à CONTRATANTE emitir ordens diretas ou exercer poder diretivo sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos por ela indicados.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO

O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor total para a execução do objeto incluem-se todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados por verba _____ da _____.



CLÁUSULA NONA – MEDIÇÕES

As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:

I. relatórios escrito e fotográfico;

II. cronograma refletindo o andamento da obra;

III. declaração, sob as penas da lei, afirmando que os produtos e subprodutos de madeira utilizados na obra são, exclusivamente, de origem exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos de origem nativa:

a) - apresentação das faturas e notas fiscais e demais comprovantes da legalidade da madeira utilizada na obra, tais como Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, acompanhados das respectivas cópias, que serão autenticadas pelo servidor responsável pela recepção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As medições serão acompanhadas por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ – PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, correspondendo às etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal N. 116/2003 e nos termos do Código Tributário Municipal e legislação correlata, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS” ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também à execução efetiva de serviços previstos no Projeto Básico. O primeiro pagamento ficará condicionado ao cumprimento pela CONTRATADA das seguintes providências, sob sua única e inteira responsabilidade:

I. apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS;

II. entrega de via devidamente preenchida da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA, ou do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, junto ao CAU, conforme o caso, na qual deverá constar a referência expressa ao número deste contrato, seu objeto e o número do processo administrativo;

III. colocação de placas;

IV. comunicação do início das obras à Delegacia Regional do Trabalho competente;

V. apresentação do comprovante de pagamento dos seguros que houverem sido exigidos no contrato, vencidos até então.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, observado o seguinte procedimento:

I. a CONTRATADA entregará os relatórios de medição ao CONTRATANTE em até dois dias úteis após a sua realização;

II. o CONTRATANTE deverá aprovar os valores medidos para fins de emissão da fatura pela CONTRATADA, comunicando-a por escrito da aprovação em até cinco dias úteis contados a partir do recebimento da medição;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



III. a CONTRATADA apresentará a fatura no dia útil seguinte à aprovação da medição correspondente pelo CONTRATANTE. A entrega da fatura será o termo inicial do prazo de pagamento.

IV. a não aprovação dos valores pelo CONTRATANTE deverá ser comunicada à CONTRATADA no prazo de três dias úteis, acompanhado da justificativa correspondente.

V. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para retificação, contando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação das faturas corrigidas ao CONTRATANTE. A devolução das faturas em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;

VI. Eventuais atrasos no cumprimento dos prazos fixados neste parágrafo ensejarão a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos verificados.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO SEXTO - A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ela executados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para os pagamentos, além da execução dos serviços registrados pelas medições, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas a pagamentos e atendido às exigências da fiscalização, sem o que as faturas não serão aceitas.

CLÁUSULA ONZE – REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços poderão ser reajustados, observando-se a periodicidade **de 12 (doze) meses**, a contar da data da apresentação da proposta, pelo INCC, onde serão atualizados todos os preços unitários e/ou global do contrato com inserção de cláusula com a seguinte fórmula:

$$P_n = P_0 \times (I_n / I_0) \text{ onde,}$$

P_n = preço no mês do reajuste;

P_0 = preço no início do contrato ou do orçamento a que essa proposta se referir;

I_n = índice no mês do reajuste;

I_0 = índice do mês de referência do valor inicial do contrato ou do orçamento a que essa proposta se referir.

CLÁUSULA DOZE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal N. 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão



deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser formalizado por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado mediante matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado que integram o **ANEXO IX** do edital, onde os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no *caput* desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

- I. a efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;
- II. o evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares ou posterior à expiração da vigência do contrato;
- III. não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;
- IV. a parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;
- V. a elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.
- VI. o evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.

CLÁUSULA TREZE – ALTERAÇÕES DO OBJETO

A alteração do contrato deverá obedecer ao regimento estabelecido no artigo 124 da lei federal 14.133/2021, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.
- b) Por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de risco como de responsabilidade da Prefeitura de Ceres-GO.
- c) Os riscos decorrentes da escolha da solução de projeto básico pelo contratado serão de sua responsabilidade conforme apontado na matriz de riscos.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Toda alteração de objeto, quantitativa ou qualitativa, será previamente formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. É nula a alteração determinada por ordem verbal da CONTRATANTE, ainda que proveniente da autoridade competente para autorizar a celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUATORZE – SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste. As condições de subcontratação, quando permitida pela CONTRATANTE, deverão obedecer aos termos e condições previstos no item _____ do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUINZE – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA não implicará óbice para a execução deste contrato se a pessoa jurídica resultante da operação societária, cumulativamente:

- I. comprovar, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE, o atendimento de todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da licitação,
- II. manter as demais cláusulas e condições do contrato;
- III. não gerar prejuízos à execução do objeto pactuado; e
- IV. contar com a anuência expressa do CONTRATANTE para dar continuidade ao contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA deverá prestar Garantia nos limites previstos no item _____ do edital referido no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS SANÇÕES

As sanções e demais penalidades serão aplicadas nos termos previstos no item _____ do edital referido no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA DEZOITO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto deste contrato será recebido pelo CONTRATANTE, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021 e as regras específicas estabelecidas neste instrumento, no Edital e anexos da licitação indicada no preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando o objeto for concluído, a CONTRATADA apresentará comunicação escrita informando o fato à fiscalização do CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até _____ (_____) dias úteis, a realização de vistoria para fins de recebimento provisório.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

I – Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

II – A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até ____ (____) dias úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização e sanadas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá providenciar a seguinte documentação para o recebimento definitivo do objeto:

- I. alvará de utilização expedido pelos órgãos competentes, em especial o "habite-se" emitido pelo Município;
- II. todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído ("as built");
- III. manuais de operação, uso e manutenção do imóvel e dos equipamentos e sistemas instalados, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato;
- IV. relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos;
- V. resultados dos testes e ensaios realizados;
- VI. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- VII. laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
- VIII. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico, no Edital ou na proposta da CONTRATADA, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo CONTRATANTE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - O recebimento definitivo do objeto licitado e as medições das etapas intermediárias não afastam a responsabilidade técnica ou civil da CONTRATADA, que permanece regida pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DEZENOVE – RESCISÃO DO CONTRATO



O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos no artigo 147 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;
- II. Relação dos pagamentos já efetuados e os ainda devidos;
- III. Multas e eventuais indenizações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Rescindido o contrato, o CONTRATANTE assinalará prazo para que a CONTRATADA desmobilize o canteiro, deixando o imóvel inteiramente livre e desimpedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento das obrigações contratuais relativas à conformidade ao marco legal anticorrupção, previstas na Cláusula Quarta deste instrumento, poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério do CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal N. 12.846/2013.

CLÁUSULA VINTE – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ainda ajustado que:

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II - Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE os relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA para a execução do objeto por ela executado.

III - Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei estadual nº 6.544/89, da Lei federal nº 14.133/2021 e disposições regulamentares.

IV - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativas, será competente o foro da Comarca de Alvorada do Norte.

V - As partes comprometem-se a respeitar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

VI - As partes têm ciência de que o presente contrato foi firmado durante período de pandemia do COVID-19, motivo pelo qual esse fato não poderá ser utilizado, sob a alegação de caso fortuito e força maior, para afastar a responsabilidade de qualquer uma delas em caso de descumprimento contratual, principalmente quanto à execução do objeto.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ceres-GO, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF.: _____

Nome: _____
CPF.: _____